



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA
ALVES:01820503194

Assinado de forma digital
por MESSIAS FERREIRA
ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.834, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Denominar de “ZILDA MAGALHÃES BARROS” a Área de Lazer, localizada na Rua 15, no bairro Residencial José Sobrinho, neste Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “ZILDA MAGALHÃES BARROS” a Área de Lazer, localizada na Rua 15, no bairro Residencial José Sobrinho, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.835, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Denominar de “Domingos Manhani” a área de lazer, localizada na linha 01, estrada das Três Pontes, Zona Rural, no município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “Domingos Manhani” a área de lazer, localizada na linha 01, estrada das Três Pontes, Zona Rural, no município de Rondonópolis-MT

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.836, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 10.415, de 15 de agosto de 2019, com a finalidade de corrigir a nomenclatura da Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 10.415, de 15 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Fica denominado de “CMEI Anterina Miranda de Moraes”, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no bairro Jardim Pindorama - Parte B, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.837, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 7.005, de 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de corrigir a nomenclatura da Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 7.005, de 15 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação;

***Art. 1º** Fica denominado de “CMEI Ely Carlos Silva Nunis”, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Residencial Dom Osório Stoffel, no Município de Rondonópolis-MT.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.838, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 11.570, de 15 de julho de 2021, com a finalidade de corrigir a nomenclatura da Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 11.570, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação;

***Art. 1º** Fica denominado de “CMEI Natália Máximo Lima”, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no bairro Jardim Morumbi, no Município de Rondonópolis-MT.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.839, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 6.469, de 02 de setembro de 2010, com a finalidade de corrigir a nomenclatura da Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 6.469, de 02 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação;

***Art. 1º** Fica denominado de “CMEI Márcia Gleide Ribeiro Clara Souto”, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no bairro Jardim Liberdade, no Município de Rondonópolis-MT.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.840, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 3.407, de 21 de dezembro de 2000, com a finalidade de corrigir a nomenclatura da Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 3.407, de 21 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação;

***Art. 1º** Fica denominado de “CMEI Monteiro Lobato”, a Escola Municipal de Educação Infantil, situada no interior do CAIC – Apontaneo de Carvalho, na Rua Belém, nº 1.401, Jardim Gramado, no Município de Rondonópolis-MT.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida lei.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.841, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para a filiação do Município de Rondonópolis e o pagamento de anuidade à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Mato Grosso (Undime/MT).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a filiação do Município de Rondonópolis perante a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Mato Grosso (Undime/MT), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 37.499.944/0001-65.

Art. 2º Para viabilizar o pagamento da referida anuidade, o Município deverá se associar e firmar termo de filiação com a Undime/MT e receber, anualmente, um relatório de atividades desenvolvidas, para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

§ 1º Caso os relatórios previstos no parágrafo anterior não sejam enviados, o Município poderá suspender os pagamentos da anuidade.

§ 2º Os Termos de Filiação deverão ser elaborados em nome do Município de Rondonópolis/MT, e deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal em conjunto com a (o) Secretária (o) Municipal de Educação.

Art. 3º Os valores referentes às anuidades serão definidos pela Undime/MT e não poderão ultrapassar o contido na lei de diretrizes orçamentárias – LDO.

Art. 4º O Município de Rondonópolis, na qualidade de associado da Undime/MT, fica autorizado a efetuar o pagamento das contribuições referentes às anuidades.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.842, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Denominar de “LUCIMAR LUIZ SOARES” a Área de Lazer, localizada na Quadra 11, Rua Barão do Rio Branco, no bairro Padre Lothar, neste Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “LUCIMAR LUIZ SOARES” a Área de Lazer, localizada na Quadra 11, Rua Barão do Rio Branco, no bairro Padre Lothar, neste Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.843, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Denominar de “IZABEL RODRIGUES LARANJEIRA” o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), localizado na Avenida Projetada, no bairro Alfredo de Castro, neste Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “IZABEL RODRIGUES LARANJEIRA” o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), localizado na Avenida Projetada, no bairro Alfredo de Castro, neste Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 11.470, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera o art. 2º do Decreto nº 8.515, de 13 de março de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.508, de 10 de novembro de 2017, estabelecendo valores das horas por desempenho de atividade delegada, a serem pagas aos Policiais Militares e Cíveis, incluindo integrantes do Corpo de Bombeiros, que exercem atividade municipal delegada, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018 com Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.515, de 13 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 2º ...

- I. Valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada nos dias normais semanais;*
- II. Valor de R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) por hora trabalhada nos em dia de finais de semana e ou feriados”.*

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos da Decreto nº 8.515, de 13 de março de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2023;
107ª da Fundação e 69ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 11.471, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Cancela restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal
Nº4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar relacionados abaixo:

Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Empenho	Valor
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	19.364.2107.1736 Apoio para Implantação da Unemat em Rondonópolis	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	2026000 228/2022	R\$108.074,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO Nº11.472, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº10.120, de 02 de junho de 2021, que designa os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º do Decreto nº 10.120, de 02 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - (...)

C) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Conselheiro Titular: JUVENILDO BATISTA DE SOUZA

II – (...)

F) Associação Rondonopolitana dos amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco

Conselheiro Titular: GABRYELL MATHEUS SOARES DA SILVA MENEZES

G) Rondonópolis Associação de Atletismo e Esportes Inclusivo – RAAEI

Conselheiro Titular: JOSÉ ELIAS DE SOUZA

Conselheiro Suplente: WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO 11.474, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 179.340,67 (*Cento e setenta e noventa mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 179.340,67 (*Cento e setenta e noventa mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000 - Material de Consumo – 294	R\$	150.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 150100000000 - Material de Consumo - 537	R\$	29.340,67
Total Geral	R\$	179.340,67

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.35.00.00 – 150000000000 - Serviços de Consultoria – 11003	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11004	R\$	100.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.572.2107.1025 Equipamentos e Material Permanente - Ciência, Tecnologia e Inovação		
4.4.90.52.00.00 – 150100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 11153	R\$	29.340,67
Total Geral	R\$	179.340,67



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de abril de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 32.560, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA, servidora efetiva, portadora do RG nº 1XXXXX6-1 SSP/MT, CPF/MF nº 003.XXX.XXX-61, matrícula funcional nº 143960, Nível: 06, Classe: 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT, no cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 32.561, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LINDINÊS DOS SANTOS SOUSA, do cargo em comissão de Conselheira Tutelar na Região II – Vila Operária, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 25.258, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 32.564, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 25/2023/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 12.249/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 32.565, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da portaria nº 30.557, de 01 de julho de 2022, passando a vigorar conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Quelli Cristina de Souza	Técnico Instrumental	169480
Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	115550

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº30.557, de 01 de julho de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 32.570, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 27/2023/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 13.299/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, LAYSE LEITÃO MEDEIROS SERRANO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento em epígrafe às **09:00 horas** do dia **27 (vinte e sete) de abril de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura do envelope, contendo os **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**, respectivo objeto:

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113 DE 28 DE ABRIL DE 2010 EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (DNRC) E INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA 05/2022; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de semente de hortaliças, frutas, grãos tipo arroz, feijão, milho, fertilizante e utensílios de manuseio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2023**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 126/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ARNALDO MARTINS DA COSTA 32435690444**, endereço na Alameda das Rosas, nº 533, Bairro: Vila Aurora, 78.740-620, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 19.295.520/0001-05**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (PESSOA JURÍDICA) PARA MINISTRAR 02 (DUAS) PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 029, DE 14 de Abril de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Renan Braga Ricci**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 875/2022, celebrado entre a Empresa: MFSUL Comercio de Moveis Corporativos e Escolares LTDA, CNPJ sob nº 35.173.456/0001-38, cujo objeto Aquisição de Material Permanente (Cadeiras e Longarinas), para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de e 29/03/2023 a 29/04/2023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Crisley Sabrina Teixeira Leitão**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005,, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroagindo para a data de 01 de abril de 2023.

RONDONÓPOLIS/MT, 11 de abril de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 030, DE 13 de Abril de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 254/2023, celebrado entre a Empresa: Info Plus Sistemas Gestão De Patrimônio E Documentos Ltda - Me, CNPJ sob nº 066.041.000/0001-16 cujo objeto Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado 10% de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo a Implantação, a Migração de Dados, a Customização, a Parametrização e Treinamento, Visando Atender às Necessidades de Secretaria Municipal de Administração, com prazo de vigência de e 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Crisley Sabrina Teixeira Leitão**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005,, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 13 de abril de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA
Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 02/02/2023 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME EDITAL E EM SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM(S) CONSTANTE(S) EM LOTE(S)	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	FORMULAS ENTERAIS - SEMED	COREMA ALIMENTOS LTDA	116.981,50
02	FORMULAS ENTERAIS - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	38.885,63
03	PANIFICACAO	COREMA ALIMENTOS LTDA	836.779,50
04	PANIFICACAO - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	278.904,50
05	POLPA DE FRUTA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	529.436,25
06	POLPA DE FRUTA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	176.478,75
07	MANTEIGA SEM SAL	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	155.094,75
08	MANTEIGA SEM SAL - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	51.698,25
09	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	621.000,00
10	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	208.080,00
11	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO UHT	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	304.519,50
12	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO UHT - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	100.936,50
13	LEITE ZERO LACTOSE	COMPREAKI COM VAREJ DE	46.728,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

	PROCESSADO	ALIM. EIRELI-ME	
14	LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	16.512,00
15	LEITE DE SOJA (ZERO POR CENTO)	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	33.493,50
16	LEITE DE SOJA (ZERO POR CENTO) - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	11.164,50
17	IOGURTE ZERO LACTOSE COM POLPA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	5.022,00
18	IOGURTE ZERO LACTOSE COM POLPA - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	1.674,00
19	BEBIBA LACTEA COM POLPA DE FRUTA	COREMA ALIMENTOS LTDA	152.280,00
20	BEBIBA LACTEA COM POLPA DE FRUTA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	50.760,00
21	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	143.844,84
22	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	47.939,65
23	QUEIJO TIPO MUSSARELA EM BARRA	COREMA ALIMENTOS LTDA	170.820,00
24	QUEIJO TIPO MUSSARELA EM BARRA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COREMA ALIMENTOS LTDA	56.940,00
25	OVOS DE GALINHA	COREMA ALIMENTOS LTDA	198.720,00
26	OVOS DE GALINHA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	66.330,00
27	CARNE DE AVE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	869.400,00
28	CARNE DE AVE - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	289.800,00
29	CARNE BOVINA	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	2.069.838,00
30	CARNE BOVINA - COTA EXCLUS. EPP/ME	CASA DE CARNE NELORE EIRELLI	694.750,50
31	CARNE SUINA	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	374.625,00
32	CARNE SUINA - COTA EXCLUS. EPP/ME	CASA DE CARNE NELORE EIRELLI	125.400,00
33	PEIXE	COREMA ALIMENTOS LTDA	413.059,50
34	PEIXE - COTA EXCLUS. EPP/ME	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	137.088,00
35	LEGUMES E VERDURAS	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	1.539.261,28



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

36	LEGUMES E VERDURAS - COTA EXCLUS. EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	505.139,80
37	FRUTAS	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	1.058.639,22
38	FRUTAS - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	352.872,55
39	ARROZ	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	941.077,02
40	ARROZ - COTA EXCLUS. EPP/ME	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	313.692,34
41	FEIJAO	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	436.803,23
42	FEIJAO - COTA EXCLUS. EPP/ME	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	145.595,59
43	ACUCAR	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	113.400,00
44	ACUCAR - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	37.800,00
45	SAL REFINADO	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	26.325,00
46	SAL REFINADO - COTA EXCLUS EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	8.775,00
47	OLEO VEGETAL	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	322.588,35
48	OLEO VEGETAL - COTA EXCLUS EPP/ME	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	107.529,45
49	FARINHA DE TRIGO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	120.852,00
50	FARINHA DE TRIGO - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	40.284,00
51	FARINHA DE MANDIOCA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	87.480,00
52	FARINHA DE MANDIOCA - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	29.160,00
53	FUBA DE MILHO	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	74.049,22
54	FUBA DE MILHO - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	24.680,52
55	AMIDO DE MILHO	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	3.672,00
56	AMIDO DE MILHO - COTA EXC EPP/ME	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	1.224,00
57	POLVILHO TIPO DOCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	16.578,00
58	POLVILHO TI DOCE -COTA ECL EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	5.526,00
59	MACARRAO	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	214.357,26
60	MACARRAO - COTA EXCLUS. EPP/ME	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	71.448,41
61	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	55.050,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

62	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	18.350,00
63	GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	3.303,00
64	GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	1.101,00
65	MILHO PARA CANJICA AMARELA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	31.500,00
66	MILHO PARA CANJICA AMARELA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	10.500,00
67	FERMENTO BIOLOGICO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	82.667,08
68	FERMENTO BIOLOGICO - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	27.555,28
69	FERMENTO QUIMICO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	18.306,00
70	FERMENTO QUIMICO - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	6.102,00
71	AZEITE DE OLIVA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	10.795,50
72	AZEITE DE OLIVA - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	3.598,50
73	VINAGRE DE MACA	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	7.998,76
74	VINAGRE DE MACA - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	2.662,66
75	MILHO VERDE EM CONSERVA	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	17.820,00
76	MILHO VERDE EM CONSERVA - COTA EXCLUS. EPP/ME	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	5.940,00
77	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	17.932,50
78	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	5.977,50
79	TEMPEROS E CONDIMENTOS	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	37.118,19
80	TEMPEROS E CONDIMENTOS - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	12.480,08
81	BISCOITO DOCE OU SALGADO SEM LACTOSE	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	5.301,00
82	BISCOITO DOCE OU SALGADO SEM LACTOSE - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	1.767,00
83	ADOCANTE DIETETICO	ARAUJO E OLIVEIRA	776,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

	LIQUIDO	EMPREENDIM. LTDA	
84	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	258,90
85	AVEIA EM FLOCOS FINOS	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	57.750,76
86	AVEIA EM FLOCOS FINOS - COTA EXCLUS. EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	19.245,16
87	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM. EIRELI-ME	68.418,00
88	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	23.091,84
89	UVA PASSA ESCURA	WALMIR ALVES AGUIAR	24.823,67
90	UVA PASSA ESCURA - COTA EXCLUS. EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	8.271,72
91	AMEIXA PRETA SEM CAROCO	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	19.893,60
92	AMEIXA PRETA SEM CAROCO - COTA EXCLUS. EPP/ME	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM. LTDA	6.612,78
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			16.606.764,04

Rondonópolis-MT,

14 de abril de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 287/2023

De acordo com Parecer proferido em 14/04/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **ARIANA APARECIDA OLIVEIRA SALOMAO**, matrícula nº 1560311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **14/04/2023**.

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 286/2023

De acordo com Parecer proferido em 14/04/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **JOSE LOPES COSTA**, matrícula nº 21709, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **14/04/2023**.

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 14/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2023	159727	Josefa Fonseca da Cruz	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 13/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2023	95044	Abigail Siqueira de Jesus Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica. 19 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
282/2023	199761	Luciana Rossi Nascimento	Docente	15 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 11/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
282/2023	198862	Elivaine Cristina de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 12/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	109002	Joao Teles dos Santos	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	133310	Renata Cunha Castejon Heitor Duarte	Docente	15 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	187259	Ana Luiza Ferreira Ortiz	Docente	02 dias – a partir do dia 13/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	99350	Veronica da Silva Prado	Docente	02 dias – a partir do dia 13/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

				Médica.
--	--	--	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2023	1555454	Thallison Gustavo Araujo Soares	Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica	01 dia – no dia 13/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2023	1560640	Ana Paula de Moraes	Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2023	1558068	Liumara Souza da Silva	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	03 dias – a partir do dia 04/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2023	1559425	Aziza Luiza Daud Junqueira	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 07/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	152013	Regina Ferreira Bispo Vastor	Auxiliar de Enfermagem da Família	15 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
282/2023	94447	Maria da Gloria Ormund	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

282/2023	157015	Linei Pereira de Souza	Agente Administrativo Terceiro Turno	02 dias – a partir do dia 13/04/2023 – Licença Médica.
----------	--------	------------------------	--------------------------------------	---

Rondonópolis, 14 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DÍAS DE DIREITO	SECRETARIA
ADRIANO DE SOUZA CHIELLA	164640.1	03/04/2018 ATÉ 02/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	40649.2	10/10/2016 ATÉ 09/10/2021	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILDA NUBIA DA SILVA	164950.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE P E ASS. SOCIAL
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	165123.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEILIANE DOS SANTOS CANTAO COLARES	153966.3	14/04/2018 ATÉ 13/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCELIA SOARES DE PAULO	151963.1	06/12/2014 ATÉ 05/12/2019	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	165115.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE P E ASS. SOCIAL
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	165182.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA SILVIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	1304062.1	02/04/2018 ATÉ 01/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUELE ALVES LIMA	165034.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
RAILDA DE QUEIROZ RODRIGUES	164933.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLANGE APARECIDA VITOR	165093.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
SOLANGE PARIZI MOREIRA	144509.2	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE P E ASS. SOCIAL
SONIA APARECIDA AMARAL FREITAS DE ARAUJO	164887.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDEIR BOSCO DA SILVA	165085.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE P E ASS. SOCIAL
DEUSDEDITH DE JESUS GONÇALVES	165050.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023 Período de gozo prorrogado	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DINORA ALVES ARCE	165107.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023 Período de gozo prorrogado	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ILZENI XAVIER DOS SANTOS PAIM	165158.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023 Período de gozo prorrogado	90 DIAS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MARIZETE DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTA	165131.1	11/04/2018 ATÉ 10/04/2023 Período de gozo prorrogado	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32.420, DE 14 de MARÇO DE 2023.

CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 15/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 883/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 704/2020, firmado com a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854**, Função: **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE BUCAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 704/2020, celebrado entre a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **10.748.695/0001-48** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação dos Serviços de Radiologia Odontologia para atender as necessidades das unidades de saúde a fim de garantir o atendimento odontológico da população do município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **04/08/2022 Á 04/08/2023**, **(ATENÇÃO PRIMÁRIA) 2º ADITIVO**.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **10/03/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 883/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 704/2020, firmado com a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854**, Função: **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE BUCAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 704/2020, celebrado entre a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **10.748.695/0001-48** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação dos Serviços de Radiologia Odontologia para atender as necessidades das unidades de saúde a fim de garantir o atendimento odontológico da população do município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **04/08/2022 Á 04/08/2023**, **(ATENÇÃO PRIMÁRIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **10/03/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 880/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA	XXXX016XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 880/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA	XXXX016XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 881 – DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 356 de, 08 de outubro de 2020**, sobre designação do servidor titular **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, matrícula: **178381**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA – W M CICONELLO & CIA LTDA – ME	CNPJ: 10.748.695/0001-48
CONTRATO Nº: 704/2020	VIGÊNCIA: 03/08/2020 Á 03/08/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2ª CONVOCAÇÃO

LINDOMAR ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, notadamente no que se refere o art. 13 da Lei Municipal n. 6.840/2011, assim como o disposto no art. 36 da Lei Municipal n. 9.386/2017;

RESOLVE:

1) **CONVOCAR os Taxistas e Mototaxistas**, que **NÃO SE RECADASTRAM** para encaminhar, com urgência, no e-mail setrat.transporteurbano@gmail.com, os documentos necessários para realizar a Renovação Anual Obrigatória da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, **até o dia 17/04/2023 (segunda-feira)**, pois após essa data nenhum requerimento de renovação da permissão poderá ser protocolizado, visto que **NÃO haverá prorrogação do prazo** fixado pela Lei Municipal n. 12.731, de 16 de fevereiro de 2023.

2) O **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos nas Leis Municipais 6.840/2011 e 9.386/2017, em **tempo e prazo** determinado por esta Convocação, sujeitará o profissional a extinção (cassação) do termo de permissão de **Táxi** ou **Mototáxi**, conforme estabelece o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei n. 6.840/2011 e artigo 40, Parágrafo Único, da Lei 9.386/2017.

Rondonópolis - MT, 13 de abril de 2023.

Lindomar Alves da Silva
Secretário Munic. Transporte e Trânsito
Portaria nº 29.196/2021

Gabriella B. Sena
Gerente de Núcleo Transporte Urbano
Portaria Nº 30.660/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Vagas de mototaxistas não recadastrados 2023		
nº	Permissionário	Vaga
1	Josimar Alvares Santos	38
2	Anderson Douglas Minari	40
3	Ederson de Arruda Mazeto	42
4	Edson das Dores Neves	44
5	Eder José Medeiros	47
6	Valdimar da Silva Matos	49
7	Lucas dos Reis Rodrigues	54
8	Antônio Alves de Freitas	87
9	Alessandro Borfim Cavalcante	90
10	Allan Medeiros Euzébio	115
11	Jailton Nogueira de Souza	120
12	Cesar de Souza Freitas	122
13	Adevair Alves	124
14	Valdez Maciel de Paiva	128
15	Almiro Pereira de Aragão	132
16	Bruno Correa de Oliveira	133
17	Sinval Severiano de Souza	145
18	Claudiomar Pio Rodrigues	151
19	Dinelson Dos Santos Pedroso	163
20	Cristiano Aparecido da Silva	169
21	Jasvan dos Santos Menezes	175
22	Francisco de Oliveira matos	181
23	Paulo Henrique Miranda Lopes	182
24	Eliton Leal de Souza	186
25	José Edivaldo Tenorio da Silva	211
26	Valdeclei Gimarães Melo	221
27	Marcos Rogério da Fonseca	223
28	José Carlos Pereira dos Santos	230
29	Raymundo Nonato Leandro da Silva	233



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

30	Jonailson Ferreira da Silva	246
31	Valdir Gomes Pereira	247
32	João Garcia de Souza	255
33	Cleidimar Rosa de Araújo	258
34	Osvaldo Pires da Silva	269
35	Edimar Moreira de Souza	273
36	Aparecido Gonçalves	282
37	Sidnei da Silva	287
38	Lindomar de Souza Neves	292
39	Enéas Gonçalves da Silva	295
40	Gilvan Bezerra de Araújo	296
41	Lidiomar Araújo dos Anjos	300
42	Cristiano Marco dos Santos Novais	306
43	José João Buonome	314
44	Fernando Carlos Rodrigues	319
45	José Valter Caetano da Silva	348
46	Luiz Aparecido Ramos	367
47	Gláyson do Amaral	371
48	Antônio Machado Parreira	379
49	José Ferreira de Souza	382
50	Edicarlos da Silva Oliveira	385
51	João Moreira da Silva	391
52	José Roberto Rodrigues Viera	394
53	Luiz Nunes	397
54	Everton Pereira da Araújo	406
55	Eduardo Henrique Correa da Silva	408
56	Jarley Araujo de Santana	413
57	Isaias Viera de Oliveira	416
58	Gilson Souza Barros	418
59	João Roberto Bessa	427
60	Valdir Souza Pina	435
61	Leandro Rogers Vieira França	457
62	Ademar Martins Pereira	463



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

63	Oseias Gonçalves Neves	467
64	Helio Ribeiro Dantas	480
65	Juracy Ferreira Miranda	503
66	Jaques de Azevedo	506
67	Mario Nelson Gran	520
68	Márcio de Lima Zeriani	522
69	Elisvaldo Siqueira Benevides	523
70	Jeffé Sirlei Portela	530
71	Ivan Terto da Silva	539
72	Ney Angêlo Chendes	553
73	Valdeci Bispo de Souza	554
74	Emerson Roberto Martins	555
75	Aderval Damião de Souza Ribeiro	558
76	Edivaldo Bezerra Leal	562
77	Marcos Luiz da Silva	564
78	Gil Rodrigues de Campos	573
79	Valmir Carlos Pereira	576
80	Elemilson Dalbem da Costa	591
81	Lucas de Oliveira Leite	595
82	Sebastiao Pereira de Almeida	596
83	Manuel Alves Ferreira	598
84	Laercio Avanci Dias	607
85	Wilmarques Ferreira da Silva	616
86	Lindomarcio Oliveira de Freitas	621
87	Gladstone Balbino de Moraes	622
88	Ricart Levi Gomes dos Santos	631
89	Osvaldo Carneiro Martins	633
90	Alexandro Silva de Almeida	634
91	Josival Fernandes da Silva	639
92	Jorge Luiz Neves da Cruz	645
93	Benedito Alves Neto	650
94	Josenildo Lelis De Amorim	651
95	Lucio Bispo da Silva	652



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

96	Valdemar Gomes Fernandes	653
97	Cleisson dos Santos Oliveira	658
98	José Paulo Alves dos Santos	666
99	Odair Jose Soares	670
100	Fábio Luiz de Lima	675
101	Edvan do Nascimento Espindola	677
102	Cleber Gonçalves dos Santos	679
103	Edson de Almeida	684
104	Paulo Ferreira de Oliveira	687
105	Antônio Renato de Oliveira	697
106	Hélio Pereira de Souza	704
107	Francisco Roberto de Araújo	714
108	Marcelo de Sá Silva	726
109	Rogério Carneiro da Silva	727
110	Adão Alves da Silva	744
111	Lindomar Ferreira Rodrigues	747
112	Valmir Bispo de Souza	750
113	Pedro Vilmar Dalla Vechia	752
114	Adenir Pereira da Silva	758
115	Esdras Bruno dos Santos Nascimento	759
116	Pedro Henrique Lima Ferreira	762
117	Manoel Messias Rodrigues	766
118	Renato Almeida Rocha	769
119	Aldemir José de Souza	777
120	Danilo Silva dos Santos	791
121	Wellington Alves Lima	793
122	Juraci Francisco da Silva	807
123	Amarildo da Silva Dias	819
124	Clésio Rodrigues dos Santos	822
125	Jardel Ribeiro Antunes	828



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Táxi não recadastrados 2023			
Nº	Permissionário	Táxi	Ponto
01	Gleicy Kelli de Lima	61	7
02	Adevanil Parreira Chaves	101	14
03	Avimar Alves Ataídes	111	15
04	Vilmaci José Ataídes	113	15
05	Noildo Clemente da Silva	127	19
06	Eurípedes Gomes Pessoa	128	16
07	Queliton Ferreira dos Santos Oliveira	161	19
08	Edson Lima de Souza	185	22
09	José Adevaldo de Oliveira	206	21



PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jd. Guanabara
Fone: (66) 3411-5297 / 3411-5295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
51.003.001.19-0004145	RAIMUNDO NONATO SILVA SERRA	NETWORK APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI
51.003.001.18-0005273	KENNER VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	TUIUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva



PROCON

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0001916

CONSUMIDOR: ELZA PEREIRA DE SOUZA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão
- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada
- não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 14/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0003667

CONSUMIDOR: VITÓRIA KAROLINE SOARES FERNANDES

FORNECEDOR: MALTA ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor, que não compareceu à audiência designada, tampouco compareceu ao órgão para dar continuidade à reclamação em momento posterior, conforme certidão de fls. 49.

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MALTA ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA, por configurar

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0003667

CONSUMIDOR: VITÓRIA KAROLINE SOARES FERNANDES

FORNECEDOR: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor, que não compareceu à audiência designada, tampouco compareceu ao órgão para dar continuidade à reclamação em momento posterior, conforme certidão de fls. 49.

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0001727

CONSUMIDOR: DELFINA BUENO SANCHES

FORNECEDOR: CIEI CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada CIEI CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, por configurar

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 14/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0001727
CONSUMIDOR: DELFINA BUENO SANCHES
FORNECEDOR: CIEI CURSOS PROFISSIONALIZANTES

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada CIEI CURSOS PROFISSIONALIZANTES, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 14/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



ARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.22-0000840
CONSUMIDOR: ROBERTA AZAMBUJA
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL SA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada BANCO DO BRASIL SA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 03/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0004735
CONSUMIDOR: JOSE RODRIGUES REIS NETO
FORNECEDOR: DECOLAR

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor
- não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada DECOLAR, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**. Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 22/11/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0004218

CONSUMIDOR: MARIA CRISTINA ZANQUETTA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0004158

CONSUMIDOR: SOLANGE PEREIRA DE LIMA

FORNECEDOR: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 20/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0004158

CONSUMIDOR: SOLANGE PEREIRA DE LIMA

FORNECEDOR: SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 20/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.22-0000164

CONSUMIDOR: SUELY LOPES DE SOUZA BARROS

FORNECEDOR: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 12/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0000706

CONSUMIDOR: BRENDA SANTANA DE JESUS

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão
- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada
- não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0001674

CONSUMIDOR: THATIANE AGUILERA COELHO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 12/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0001979

CONSUMIDOR: ANTONIO JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS

FORNECEDOR: BANCO PAN S.A.

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada BANCO PAN S.A. , por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**. Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0005902

CONSUMIDOR: ANTONIO MARCOS DA SILVA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão
- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/11/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0000015

CONSUMIDOR: EDSON PEREIRA ADAO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/11/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.22-0000773
CONSUMIDOR: MARTA CRISTINA VITORINO
FORNECEDOR: HIGIENIZADORA RATOS E CIA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):
- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada HIGIENIZADORA RATOS E CIA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 12/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0003248

CONSUMIDOR: FERNANDO JOSÉ REINEHR

FORNECEDOR: STET CAR - BATISTA RECUPERADORA DE PARACHOQUE

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada STET CAR - BATISTA RECUPERADORA DE PARACHOQUE, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0003560

CONSUMIDOR: OSVALDO RUBIN PASQUALOTO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 20/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0003560

CONSUMIDOR: OSVALDO RUBIN PASQUALOTO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 20/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0000931

CONSUMIDOR: WESLEI CARLOS SOUZA BANDIERA

FORNECEDOR: LIDER CAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada LIDER CAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, por configurar

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 04/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0003466
CONSUMIDOR: UALESSON DE OLIVEIRA MATOS
FORNECEDOR: SPK SISTEMAS

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de ambas partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada SPK SISTEMAS, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**. Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

JOAO VICTOR DE SOUZA ROCHA
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0001966

CONSUMIDOR: BRUNA LETÍCIA PEREIRA MOURA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

- não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0005117

CONSUMIDOR: JABSON FELIX DOS SANTOS

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor, que não compareceu na audiência designada e não manifestou interesse na continuidade da reclamação em momento posterior.

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001484

CONSUMIDOR: ADRIANA FERNANDA NORONHA DE AGUIAR

FORNECEDOR: TIM S/A.

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada TIM S/A. , por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**. Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 12/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001484

CONSUMIDOR: ADRIANA FERNANDA NORONHA DE AGUIAR

FORNECEDOR: AVON INDUSTRIAL LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada AVON INDUSTRIAL LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 12/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0002961

CONSUMIDOR: MONICA ANDRADE ZULEGER LEISMANN

FORNECEDOR: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001415

CONSUMIDOR: PETRONILIA ROSA DA SILVA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/01/2023.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0001087

CONSUMIDOR: ANA LILIAN PORTO DE SOUZA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor, que não compareceu à audiência designada, mesmo ciente da data conforme declaração de fls. 15, tampouco justificou sua ausência ou deu andamento à reclamação em momento posterior, de acordo com certidão de fls. 21.

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 14/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0002309
CONSUMIDOR: SILVIA RAQUEL CARRIEL
FORNECEDOR: MERCADO PAGO (NÃO USAR)

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):
- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MERCADO PAGO (NÃO USAR), por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 22/11/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0002241

CONSUMIDOR: ROBERIDES CANDIDO DA COSTA

FORNECEDOR: COLHEREIRO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada COLHEREIRO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, por configurar

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 19/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0002377
CONSUMIDOR: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: DELMAR DOS SANTOS

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- encerrada por acordo, entre as partes, sem apreciação do mérito

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada DELMAR DOS SANTOS, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 06/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0005307

CONSUMIDOR: CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA

FORNECEDOR: SEMUSA SERVIÇO MUNICIPAL DE AUTONOMO E SANEAMENTO

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- incorreção na abertura / dados incompletos / abertura em duplicidade
- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada SEMUSA SERVIÇO MUNICIPAL DE AUTONOMO E SANEAMENTO, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.22-0000274

CONSUMIDOR: LUIZ FERREIRA LOPES

FORNECEDOR: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. , por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0003286

CONSUMIDOR: DEBORA APARCIDA ROCHA DAL BELLO MENDONÇA

FORNECEDOR: CLARO S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada CLARO S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**. Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 06/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0002296
CONSUMIDOR: SOLANGE RAMOS TEIXEIRA
FORNECEDOR: COBRADI COBRANÇA DINAMICA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada COBRADI COBRANÇA DINAMICA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

JOAO VICTOR DE SOUZA ROCHA
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 21/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.20-0000897

CONSUMIDOR: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor, que não compareceu à audiência designada, tampouco justificou sua ausência ou deu andamento em momento posterior.

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001973
CONSUMIDOR: INGRYDI KELLY N. PENTEADO
FORNECEDOR: MAKING OF EVENTOS LTDA ME

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- vício de forma que possa ter implicado em prejuízo para a defesa (art. 48, Decreto 2.181/97)

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MAKING OF EVENTOS LTDA ME, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 08/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0002253
CONSUMIDOR: KEDIMA CARNEIRO DA SILVA
FORNECEDOR: OI S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):
- pelo não comparecimento de ambas as partes

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada OI S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.
Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 12/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0004467

CONSUMIDOR: VALTER MESSIAS

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0005283

CONSUMIDOR: MARCIA HELENA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 03/01/2023.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0005986

CONSUMIDOR: VERONICE MARQUES BEZERRA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0007063

CONSUMIDOR: EURIPEDES APARECIDO DOS SANTOS

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 11/01/2023.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRES) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Millenium Indústria Comércio Importação e Exportação de Artefatos de Cimento Ltda. que apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 1.943.588,94 (Hum milhão novecientos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Rondonópolis - MT, 14 de abril de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL INTERNO, ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Millenium Indústria Comércio Importação e Exportação de Artefatos de Cimento Ltda. que apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 1.496.880,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Rondonópolis - MT, 14 de abril de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 719 - DE 31 DE MARÇO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57, parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 226, de 28 de Março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da área instrumental, e o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016; que institui os requisitos para o enquadramento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a progressão vertical a servidor Público Municipal do Instituto Serv Saúde, sendo avaliado e aprovada pelo Conselho de Avaliação dos Servidores do Instituto Serv Saúde, conforme tabela abaixo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição da mudança de nível.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TERÃO HOMOLOGADAS A PROGRESSÃO DE NÍVEL

<i>Nº</i>	<i>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</i>	<i>DATA DE ADMISSÃO</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>PENALIDADES</i>	<i>DATA DA PROGRESSÃO DE NÍVEL</i>	<i>REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO DE NIVEL</i>	<i>REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO DE NIVEL</i>
1	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ	06/03/2006	3	0	06/03/2023	5	6

Servidor aptos à progressão de nível, retroagindo a data de aquisição.

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a).** , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	CNPJ 03.349.265/0001-98
Endereço RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR	Nº 408
Bairro RESIDENCIAL SANTA MARINA	Cidade RONDONÓPOLIS
Email j.sodredistribuidora@hotmail.com	CEP 78735568
	Telefone 6634224128

LOTE: 11 - LEITE LONGA VIDA PROCESSADO UHT

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	2358	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT	CAIXA 1,000 LITRO	ITALAC C/ 1 LITRO	45000,00	6,7000	301.500,00
		Detalhamento DE VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					
54	2359	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT	CAIXA 1,000 LITRO	ITALAC C/ 1 LITRO	450,00	6,7100	3.019,50
		Detalhamento DE VACA DESNATADO, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 34 - PEIXE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
77	122107 PEIXE	QUILO	BOM FUTURO EM K	3150,00	43,5200	137.088,00
	Detalhamento EM FILÉ, TIPO TILÁPIA, CONGELADO, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					

LOTE: 39 - ARROZ

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	545 ARROZ	PACOTE 5,000	QUIÇAÇAROLA C/ 5 KG	41040,00	22,9200	940.636,80
	Detalhamento BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
12	115085 ARROZ INTEGRAL	PACOTE 1 QUILO	CAMIL C/ 1 KG	138,00	3,1900	440,22
	Detalhamento CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 40 - ARROZ - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	545 ARROZ	PACOTE 5,000	QUIÇAÇAROLA C/ 5 KG	13680,00	22,9200	313.545,60
	Detalhamento BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
12	115085 ARROZ INTEGRAL	PACOTE 1 QUILO	CAMIL C/ 1 KG	46,00	3,1900	146,74
	Detalhamento CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 41 - FEIJÃO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	584 FEIJÃO	PACOTE 1 QUILO	REI C/ 1 KG	40001,00	8,2300	329.208,23
	Detalhamento CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
43	585 FEIJÃO	PACOTE 1 QUILO	REI C/ 1 KG	13500,00	7,9700	107.595,00
	Detalhamento PRETO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE PRETO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 41 - FEIJAO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 42 - FEIJAO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	584	FEIJÃO	PACOTE 1 QUILO	REI C/ 1 KG	13333,00	8,2300	109.730,59
Detalhamento CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
43	585	FEIJÃO	PACOTE 1 QUILO	REI C/ 1 KG	4500,00	7,9700	35.865,00
Detalhamento PRETO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE PRETO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 55 - AMIDO DE MILHO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	433	AMIDO	CAIXA 500,000 GR	MIKA C/ 500GR	540,00	6,8000	3.672,00
Detalhamento DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 56 - AMIDO DE MILHO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	433	AMIDO	CAIXA 500,000 GR	MIKA C/ 500GR	180,00	6,8000	1.224,00
Detalhamento DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 75 - MILHO VERDE EM CONSERVA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	122114	MILHO VERDE EM CONSERVA, APENAS MILHO E ÁGUA. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO SAL E DE AÇÚCAR,	UNIDADE	PREDILECTA C/ 280	4050,00	4,4000	17.820,00
Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 170 GRAMAS DE PESO DRENADO E 280 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 76 - MILHO VERDE EM CONSERVA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	122114	MILHO VERDE EM CONSERVA, APENAS MILHO E ÁGUA. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO SAL E DE AÇÚCAR,	UNIDADE	PREDILECTA C/ 280	1350,00	4,4000	5.940,00
Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 170 GRAMAS DE PESO DRENADO E 280 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 76 - MILHO VERDE EM CONSERVA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

TOTAL 2.307.431,68

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor WALMIR ALVES AGUIAR	CNPJ 00.534.162/0001-00
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Nº 4053
Bairro LOT. MONTE LIBANO	Cidade RONDONÓPOLIS
Email FINANCEIROAGUIAR@HOTMAIL.COM	CEP 78700180
	Telefone 6634266131

LOTE: 36 - LEGUMES E VERDURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	357	COENTRO	UNIDADE	AGUIAR	3000,00	1,9000	5.700,00
		Detalhamento					
		MAÇO; HORTALIÇA FRESCA; COM FOLHAS ÍNTEGRAS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA; LAVADA; COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.					
2	362	ABÓBORA	QUILO	AGUIAR	2069,00	5,4900	11.358,81
		Detalhamento					
		PAULISTA, HORTALIÇA ÍNTEGRA E FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 36 - LEGUMES E VERDURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	363	ALHO	QUILO	AGUIAR	2100,00	22,5000	47.250,00
		Detalhamento					
		ALHO BRANCO SEM RÉSTIA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, COR E AROMA PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
17	367	BATATA	QUILO	AGUIAR	10500,00	5,8700	61.635,00
		Detalhamento					
		INGLESA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
20	369	BETERRABA	QUILO	AGUIAR	6600,00	5,6900	37.554,00
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
30	370	CEBOLA	QUILO	AGUIAR	6000,00	6,6900	40.140,00
		Detalhamento					
		BRANCA, COM CASCA PROTETORA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
31	371	CEBOLINHA	MACO 1,000 UNID	AGUIAR	3000,00	1,9000	5.700,00
		Detalhamento					
		VERDE, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
32	372	CENOURA	QUILO	AGUIAR	7500,00	4,7400	35.550,00
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
34	379	CHUCHU	QUILO	AGUIAR	4500,00	3,8500	17.325,00
		Detalhamento					
		VERDE ESCURO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
38	380	COUVE	UNIDADE	AGUIAR	3178,00	4,9800	15.826,44

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 36 - LEGUMES E VERDURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		MANTEIGA, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
78	382	PIMENTÃO	QUILO	AGUIAR	300,00	8,0300	2.409,00
		Detalhamento					
		VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
87	383	REPOLHO	QUILO	AGUIAR	10350,00	5,9900	61.996,50
		Detalhamento					
		VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
86	384	REPOLHO	QUILO	AGUIAR	2339,00	6,9900	16.349,61
		Detalhamento					
		ROXO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
93	385	TOMATE	QUILO	AGUIAR	10800,00	7,2500	78.300,00
		Detalhamento					
		SALADA / CAQUI / CARMEM / LONGA VIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
7	406	ALFACE	MOLHO 1,000 UNID	AGUIAR	3000,00	4,1900	12.570,00
		Detalhamento					
		TIPO CRESPA, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
19	408	BERINJELA	QUILO	AGUIAR	344,00	5,9900	2.060,56
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
85	420	QUIABO	QUILO	AGUIAR	1528,00	11,0600	16.899,68

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 36 - LEGUMES E VERDURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
89	609	RÚCULA	MACO	1,000 UNID	AGUIAR	750,00	5,3000 3.975,00
		Detalhamento MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
63	3217	MANDIOCA / MACAXEIRA / AIPIM	QUILO	AGUIAR	3000,00	7,5000	22.500,00
		Detalhamento (DESCASCADA), MANSA, BRANCA OU AMARELA, RAÍZ ÍNTEGRA; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
3	118147	ABÓBORA MENINA/BRASILEIRA VERDE (ABOBRINHA)	QUILO	AGUIAR	1050,00	5,4900	5.764,50
		Detalhamento HORTALIÇA ÍNTEGRA E FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
79	122086	PIMENTÃO,	QUILO	AGUIAR	230,00	18,5900	4.275,70
		Detalhamento AMARELO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					

LOTE: 89 - UVA PASSA ESCURA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	124167	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, DESIDRATADAS, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS	PACOTE 200,000	GLA VIOLETEIRA	2917,00	8,5100	24.823,67
		Detalhamento PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 90 - UVA PASSA ESCURA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	124167	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, DESIDRATADAS, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS	PACOTE 200,000	GLA VIOLETEIRA	972,00	8,5100	8.271,72
		Detalhamento PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 90 - UVA PASSA ESCURA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

TOTAL 538.235,19

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

WALMIR ALVES AGUIAR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA		CNPJ 14.437.315/0001-05
Endereço RUA NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848		Nº 396
Bairro PQ. SAGRADA FAMILIA	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78735266
Email J.SODREDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		Telefone

LOTE: 29 - CARNE BOVINA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	122126 CARNE BOVINA – FÍGADO	QUILO	BOI BRANCO BOI B	13500,00	11,0300	148.905,00
	Detalhamento EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM PACOTES DE 2KG, 3 KG DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SEMED OU UNIDADE ESCOLAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
26	122127 CARNE BOVINA - PATINHO	QUILO	BOI BRANCO BOI B	18000,00	25,9000	466.200,00
	Detalhamento MOÍDA OU EM ISCAS, A CARNE DEVERÁ SER PROCESSADA A PARTIR DE PEÇAS PROVENIENTE DE BOVINOS SÁDIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, OSSOS, APONEVROSE, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 29 - CARNE BOVINA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
24	122128 CARNE BOVINA – ACÉM	QUILO	BOI BRANCO BOI B	58050,00	25,0600	1.454.733,00
	Detalhamento EM CUBOS, MOÍDO OU EM ISCAS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E APONEUROSSES. EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ISENTA DE MATERIAL ESTRANHO. A CARNE DEVERÁ SEREM EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG, 3 KG OU 5 KG DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SEMED OU UNIDADE ESCOLAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					

LOTE: 31 - CARNE SUINA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	122129 CARNE SUÍNA – PALETA	QUILO	NUTRIBRAS ALIMEN	22500,00	16,6500	374.625,00
	Detalhamento SEM OSSO E SEM PELE, CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2X2 CM, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA (0º A 4º) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODO PRÓPRIO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG, 3 KG OU 5 KG DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SEMED OU UNIDADE ESCOLAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					

LOTE: 79 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	430 COLORAU / COLORÍFICO	UNIDADE	MIKA MIKA	900,00	5,4300	4.887,00
	Detalhamento EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DO URUCUM, COR: VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
22	604 CANELA	SACHE 10,000	GRAMIKA MIKA	675,00	2,0800	1.404,00
	Detalhamento EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 07 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
58	625 LOURO	PACOTE 5,000	GRAMIKA MIKA	701,00	2,2500	1.577,25
	Detalhamento EM FOLHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
37	678 COMINHO	GRAMA	MIKA MIKA	2250,00	2,0000	4.500,00
	Detalhamento EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 79 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	680	CRAVO	PACOTE 8,000	GRAMIKA MIKA	2268,00	2,5300	5.738,04
		Detalhamento					
		ESPECIARIA EM BOTÃO FLORAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
4	7280	AÇAFRÃO / CÚRCUMA	PACOTE 500	GRAMKITANO KITANO	434,00	13,9000	6.032,60
		Detalhamento					
		EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE AÇAFRÃO-DA-TERRA OU CÚRCUMA MOÍDO, COR: AMARELO INTENSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
73	17411	ORÉGANO	PACOTE 5,000	GRAMIKA MIKA	3150,00	1,9700	6.205,50
		Detalhamento					
		DESIDRATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
23	122112	CANELA	PACOTE 10,000	GRRONDON RONDON	3079,00	2,2000	6.773,80
		Detalhamento					
		EM CASCA, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO					
TOTAL						2.481.581,19	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a).** , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COREMA ALIMENTOS LTDA		CNPJ 10.014.760/0001-01
Endereço AVENIDA BANDEIRANTES		Nº 1609
Bairro CENTRO - A	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700200
Email ALIMENTSCOREMA@BOL.COM.BR		Telefone

LOTE: 1 - FORMULAS ENTERAIS - SEMED

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	3277	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA NESTLÉ	722,00	60,9500	44.005,90
		Detalhamento					
		EM PO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DESTINADA A LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM ALERGIA A SOJA OU A PROTEÍNA DE VACA COM QUADRO DIARREICO E OU MAL ABSORÇÃO (SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTRAS DOENÇAS DISABORTIVAS). COMPOSTA POR XAROPE DE GLICOSE (100 PORCENTO) OU A MISTURA DE MALTODEXTRINA E AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS E ÓLEO DE PEIXE, PODENDO OU NÃO CONTER GORDURA LACTEA, TCM, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PROTEÍNA DE SOJA E GLUTEN. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE (ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA).					
48	124169	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E	UNIDADE	NESTLÉ	1080,00	67,5700	72.975,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - FORMULAS ENTERAIS - SEMED

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE, PROTEÍNAS 100% VEGETAL A BASE DE ISOLADO PROTEICO DE SOJA ENRIQUECIDA COM L CARNITINA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 800 GRS Detalhamento ISENTA DE SACAROSE, COM MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL, SUPLEMENTADA COM VITAMINA C, TAURINA, L CARNITINA, VITAMINAS MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 2 - FORMULAS ENTERAIS - SEMED - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	3277	FÓRMULA INFANTIL Detalhamento EM PO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DESTINADA A LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM ALERGIA A SOJA OU A PROTEÍNA DE VACA COM QUADRO DIARREICO E OU MAL ABSORÇÃO (SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTRAS DOENÇAS DISABORTIVAS). COMPOSTA POR XAROPE DE GLICOSE (100 PORCENTO) OU A MISTURA DE MALTODEXTRINA E AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS E ÓLEO DE PEIXE, PODENDO OU NÃO CONTER GORDURA LACTEA, TCM, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PROTEÍNA DE SOJA E GLUTEN. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE (ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA).	LATA 400,000	GRA NESTLÉ	240,00	60,9500	14.628,00
48	124169	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE, PROTEÍNAS 100% VEGETAL A BASE DE ISOLADO PROTEICO DE SOJA ENRIQUECIDA COM L CARNITINA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 800 GRS Detalhamento ISENTA DE SACAROSE, COM MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL, SUPLEMENTADA COM VITAMINA C, TAURINA, L CARNITINA, VITAMINAS MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	NESTLÉ	359,00	67,5700	24.257,63

LOTE: 3 - PANIFICAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	2392	PÃO TIPO FRANCÊS Detalhamento PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, - ENTREGA DIÁRIA, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	QUILO	PRÓPRIA	32850,00	14,3100	470.083,50
75	2399	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE (HOT DOG) Detalhamento PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	QUILO	PRÓPRIA	16668,00	22,0000	366.696,00

LOTE: 4 - PANIFICAÇÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	2392	PÃO TIPO FRANCÊS	QUILO	PRÓPRIA	10950,00	14,3100	156.694,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - PANIFICAÇÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, - ENTREGA DIÁRIA, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.					
75	2399	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE (HOT DOG)	QUILO	PRÓPRIA	5555,00	22,0000	122.210,00
		Detalhamento					
		PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.					

LOTE: 10 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	2360	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	COMAJUL	36000,00	5,7800	208.080,00
		Detalhamento					
		DE VACA INTEGRAL, TIPO C, PASTEURIZADO, RESFRIADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 12 - LEITE LONGA VIDA PROCESSADO UHT - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	2358	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT	CAIXA 1,000 LITRO/ITALAC		15000,00	6,6800	100.200,00
		Detalhamento					
		DE VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					
54	2359	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT	CAIXA 1,000 LITRO/ITALAC		150,00	4,9100	736,50
		Detalhamento					
		DE VACA DESNATADO, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 14 - LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO UHT - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	2419	LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT	CAIXA 1,000 LITRO/ITALAC		2400,00	6,8800	16.512,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, LEITE ZERO LACTOSE, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.					

LOTE: 19 - BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	122130	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA,	LITRO	COMAJUL	27000,00	5,6400	152.280,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTES, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, FERMENTO LÁCTEO E MIX DE ESTABILIZANTE (AMIDO, AÇÚCAR E GELATINA). L COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRODUTO NOS SABORES AMEIXA, MORANGO OU COCO. EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 19 - BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 20 - BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

18	122130 BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA,	LITRO	COMAJUL	9000,00	5,6400	50.760,00
----	---	-------	---------	---------	--------	-----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTES, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, FERMENTO LÁCTEO E MIX DE ESTABILIZANTE (AMIDO), AÇÚCAR E GELATINA). L COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRODUTO NOS SABORES AMEIXA, MORANGO OU COCO. EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 23 - QUEIJO TIPO MUSSARELA EM BARRA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

84	16073 QUEIJO	QUILO	NATÁ	4500,00	37,9600	170.820,00
----	--------------	-------	------	---------	---------	------------

Detalhamento

TIPO MUSSARELA, EM BARRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

LOTE: 24 - QUEIJO TIPO MUSSARELA EM BARRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

84	16073 QUEIJO	QUILO	NATÁ	1500,00	37,9600	56.940,00
----	--------------	-------	------	---------	---------	-----------

Detalhamento

TIPO MUSSARELA, EM BARRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

LOTE: 25 - OVOS DE GALINHA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

74	423 OVO	DÚZIA PRINCIPAL	CAMPO VERDE	27000,00	7,3600	198.720,00
----	---------	-----------------	-------------	----------	--------	------------

Detalhamento

DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 - EXTRA, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS, RACHADURAS OU DEFEITOS NA CASCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 33 - PEIXE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

77	122107 PEIXE	QUILO	NEGO PEIXARIA	9450,00	43,7100	413.059,50
----	--------------	-------	---------------	---------	---------	------------

Detalhamento

EM FILÉ, TIPO TILÁPIA, CONGELADO, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

TOTAL 2.639.659,13

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

COREMA ALIMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ 29.316.501/0001-63
Endereço RUA SAO SEBASTIAO - LEI 4808	Nº 1627
Bairro PQ. SÃO JORGE	Cidade RONDONÓPOLIS
Email REDECOMPREFACIL@HOTMAIL.COM	CEP 78735814
	Telefone 6634254303

LOTE: 5 - POLPA DE FRUTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	8270	POLPA DE FRUTA	QUILO	YASAI	6750,00	28,5600	192.780,00
		Detalhamento					
		CONGELADA, NOS SABOR DE MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
80	18198	POLPA DE FRUTA	QUILO	YASAI	6750,00	19,9500	134.662,50
		Detalhamento					
		CONGELADA, NOS SABOR DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 5 - POLPA DE FRUTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							
81	18199	POLPA DE FRUTA	QUILO	YASAI	10125,00	19,9500	201.993,75
Detalhamento							
CONGELADA, NO SABOR DE ACEROLA, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							

LOTE: 6 - POLPA DE FRUTA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	8270	POLPA DE FRUTA	QUILO	YASAI	2250,00	28,5600	64.260,00
Detalhamento							
CONGELADA, NOS SABOR DE MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							
80	18198	POLPA DE FRUTA	QUILO	YASAI	2250,00	19,9500	44.887,50
Detalhamento							
CONGELADA, NOS SABOR DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							
81	18199	POLPA DE FRUTA	QUILO	YASAI	3375,00	19,9500	67.331,25
Detalhamento							
CONGELADA, NO SABOR DE ACEROLA, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							

LOTE: 9 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	2360	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	COMAJUL	108000,00	5,7500	621.000,00
Detalhamento							
DE VACA INTEGRAL, TIPO C, PASTEURIZADO, RESFRIADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 13 - LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO UHT

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	2419	LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT	CAIXA 1,000 LITRO/ITALAC		7200,00	6,4900	46.728,00
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, LEITE ZERO LACTOSE, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 13 - LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO UHT

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.							

LOTE: 26 - OVOS DE GALINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	423	OVO	DÚZIA PRINCIPAL	REDOVOS	9000,00	7,3700	66.330,00
Detalhamento DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 - EXTRA, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS, RACHADURAS OU DEFEITOS NA CASCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 27 - CARNE DE AVE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	294	CARNE DE AVE	QUILO	BELLO	32400,00	10,2500	332.100,00
Detalhamento FRANGO CORTE COXA E SOBRECORA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							

27	296	CARNE DE AVE	QUILO	BELLO	27000,00	19,9000	537.300,00
Detalhamento FRANGO CORTE FILÉ; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, PELES, CARTILAGENS, GORDURAS E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							

LOTE: 28 - CARNE DE AVE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	294	CARNE DE AVE	QUILO	BELLO	10800,00	10,2500	110.700,00
Detalhamento FRANGO CORTE COXA E SOBRECORA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							

27	296	CARNE DE AVE	QUILO	BELLO	9000,00	19,9000	179.100,00
Detalhamento FRANGO CORTE FILÉ; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, PELES, CARTILAGENS, GORDURAS E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.							

LOTE: 35 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	357	COENTRO	UNIDADE	IN NATURA	9000,00	1,9000	17.100,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 35 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		MAÇO; HORTALIÇA FRESCA; COM FOLHAS ÍNTEGRAS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA; LAVADA; COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.					
2	362	ABÓBORA	QUILO	IN NATURA	6209,00	5,9400	36.881,46
		Detalhamento					
		PAULISTA, HORTALIÇA ÍNTEGRA E FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
8	363	ALHO	QUILO	IN NATURA	6300,00	22,5700	142.191,00
		Detalhamento					
		ALHO BRANCO SEM RÉSTIA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, COR E AROMA PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
17	367	BATATA	QUILO	IN NATURA	31500,00	5,8700	184.905,00
		Detalhamento					
		INGLESA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
20	369	BETERRABA	QUILO	IN NATURA	19800,00	5,7900	114.642,00
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
30	370	CEBOLA	QUILO	IN NATURA	18000,00	6,8800	123.840,00
		Detalhamento					
		BRANCA, COM CASCA PROTETORA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
31	371	CEBOLINHA	MACO 1,000 UNID	IN NATURA	9000,00	1,9000	17.100,00
		Detalhamento					
		VERDE, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
32	372	CENOURA	QUILO	IN NATURA	22500,00	4,7400	106.650,00
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 35 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
34	379	CHUCHU	QUILO	IN NATURA	13500,00	3,8600	52.110,00
		Detalhamento VERDE ESCURO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
38	380	COUVE	UNIDADE	IN NATURA	9534,00	5,1000	48.623,40
		Detalhamento MANTEIGA, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
78	382	PIMENTÃO	QUILO	IN NATURA	900,00	8,0300	7.227,00
		Detalhamento VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
87	383	REPOLHO	QUILO	IN NATURA	31050,00	6,0200	186.921,00
		Detalhamento VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
86	384	REPOLHO	QUILO	IN NATURA	7017,00	8,0900	56.767,53
		Detalhamento ROXO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
93	385	TOMATE	QUILO	IN NATURA	32400,00	7,2800	235.872,00
		Detalhamento SALADA / CAQUI / CARMEM / LONGA VIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
7	406	ALFACE	MOLHO 1,000 UNID	IN NATURA	9000,00	4,2900	38.610,00
		Detalhamento TIPO CRESPA, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 35 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
19	408	BERINJELA	QUILO	IN NATURA	1034,00	6,5600	6.783,04
		Detalhamento HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
85	420	QUIABO	QUILO	IN NATURA	4584,00	11,0600	50.699,04
		Detalhamento VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
89	609	RÚCULA	MACO 1,000 UNID	IN NATURA	2250,00	5,3200	11.970,00
		Detalhamento MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
63	3217	MANDIOCA / MACAXEIRA / AIPIM	QUILO	IN NATURA	9000,00	7,6600	68.940,00
		Detalhamento (DESCASCADA), MANSA, BRANCA OU AMARELA, RAÍZ ÍNTEGRA; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
3	118147	ABÓBORA MENINA/BRASILEIRA VERDE (ABOBRINHA)	QUILO	IN NATURA	3150,00	5,7600	18.144,00
		Detalhamento HORTALIÇA ÍNTEGRA E FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
79	122086	PIMENTÃO,	QUILO	IN NATURA	693,00	19,1700	13.284,81
		Detalhamento AMARELO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					

LOTE: 37 - FRUTAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	360	ABACAXI	UNIDADE	IN NATURA	18000,00	7,4100	133.380,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 37 - FRUTAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PÉROLA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
15	365	BANANA	QUILO	IN NATURA	13500,00	3,9300	53.055,00
		Detalhamento					
		NANICA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
16	366	BANANA	QUILO	IN NATURA	4134,00	7,1700	29.640,78
		Detalhamento					
		DA TERRA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
51	373	LARANJA	QUILO	IN NATURA	50400,00	4,5500	229.320,00
		Detalhamento					
		PÊRA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
59	374	MAÇÃ	QUILO	IN NATURA	36000,00	6,3700	229.320,00
		Detalhamento					
		NACIONAL, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
62	375	MAMÃO	QUILO	IN NATURA	4500,00	7,2200	32.490,00
		Detalhamento					
		FORMOSA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
67	377	MELANCIA	QUILO	IN NATURA	72000,00	2,6600	191.520,00
		Detalhamento					
		FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
57	402	LIMÃO	QUILO	IN NATURA	1350,00	7,4800	10.098,00
		Detalhamento					
		TATI, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 37 - FRUTAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
68	597	MELÃO	QUILO	IN NATURA	5976,00	7,1900	42.967,44
		Detalhamento					
		FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
92	3240	TANGERINA	QUILO	IN NATURA	14400,00	7,4200	106.848,00
		Detalhamento					
		MEXERICA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					

LOTE: 38 - FRUTAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	360	ABACAXI	UNIDADE	IN NATURA	6000,00	7,4100	44.460,00
		Detalhamento					
		PÉROLA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
15	365	BANANA	QUILO	IN NATURA	4500,00	3,9300	17.685,00
		Detalhamento					
		NANICA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
16	366	BANANA	QUILO	IN NATURA	1378,00	7,1700	9.880,26
		Detalhamento					
		DA TERRA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
51	373	LARANJA	QUILO	IN NATURA	16800,00	4,5500	76.440,00
		Detalhamento					
		PÊRA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
59	374	MAÇÃ	QUILO	IN NATURA	12000,00	6,3700	76.440,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 38 - FRUTAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		NACIONAL, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
62	375	MAMÃO	QUILO	IN NATURA	1500,00	7,2200	10.830,00
		Detalhamento					
		FORMOSA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
67	377	MELANCIA	QUILO	IN NATURA	24000,00	2,6600	63.840,00
		Detalhamento					
		FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
57	402	LIMÃO	QUILO	IN NATURA	450,00	7,4800	3.366,00
		Detalhamento					
		TATI, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
68	597	MELÃO	QUILO	IN NATURA	1991,00	7,1900	14.315,29
		Detalhamento					
		FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
92	3240	TANGERINA	QUILO	IN NATURA	4800,00	7,4200	35.616,00
		Detalhamento					
		MEXERICA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					

LOTE: 43 - ACUCAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	249	AÇÚCAR	PACOTE 2,000	QUIBARRACOL	16875,00	6,7200	113.400,00
		Detalhamento					
		CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.					

LOTE: 44 - ACUCAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

5	249	AÇÚCAR	PACOTE 2,000	QUIBARRACOL	5625,00	6,7200	37.800,00
---	-----	--------	--------------	-------------	---------	--------	-----------

Detalhamento

CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

LOTE: 45 - SAL REFINADO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

90	571	SAL	QUILO	CRISTAL	13500,00	1,9500	26.325,00
----	-----	-----	-------	---------	----------	--------	-----------

Detalhamento

TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 46 - SAL REFINADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

90	571	SAL	QUILO	CRISTAL	4500,00	1,9500	8.775,00
----	-----	-----	-------	---------	---------	--------	----------

Detalhamento

TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 53 - FUBA DE MILHO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

49	1008	FUBÁ	QUILO	MIKA	19334,00	3,8300	74.049,22
----	------	------	-------	------	----------	--------	-----------

Detalhamento

DE MILHO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 54 - FUBA DE MILHO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

49	1008	FUBÁ	QUILO	MIKA	6444,00	3,8300	24.680,52
----	------	------	-------	------	---------	--------	-----------

Detalhamento

DE MILHO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 57 - POLVILHO TIPO DOCE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

83	582	POLVILHO	PACOTE 500	GRAMMIKA	2700,00	6,1400	16.578,00
----	-----	----------	------------	----------	---------	--------	-----------

Detalhamento

TIPO DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. PRODUTO AMIÁCEO DE BAIXA ACIDEZ, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MANDIOCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 58 - POLVILHO TIPO DOCE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 58 - POLVILHO TIPO DOCE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
83	582	POLVILHO	PACOTE 500	GRAMMIKA	900,00	6,1400	5.526,00
		Detalhamento					
		TIPO DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. PRODUTO AMIÁCEO DE BAIXA ACIDEZ, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MANDIOCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 61 - MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	118146	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, DIRETO AO FORNO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE 500	GRAMRENATA	7500,00	7,3400	55.050,00
		Detalhamento					
		PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 62 - MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	118146	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, DIRETO AO FORNO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE 500	GRAMRENATA	2500,00	7,3400	18.350,00
		Detalhamento					
		PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 63 - GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA OU BEIJU

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	2148	MASSA PARA TAPIOCA	PACOTE 500	GRAMAMAFIL	450,00	7,3400	3.303,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. PRODUTO A BASE DE GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA OU BEIJU. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 64 - GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA OU BEIJU - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	2148	MASSA PARA TAPIOCA	PACOTE 500	GRAMAMAFIL	150,00	7,3400	1.101,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. PRODUTO A BASE DE GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA OU BEIJU. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 65 - MILHO PARA CANJICA AMARELA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	2389	MILHO PARA CANJICA AMARELA	PACOTE 500	GRAMMIKA	9000,00	3,5000	31.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 65 - MILHO PARA CANJICA AMARELA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 66 - MILHO PARA CANJICA AMARELA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	2389	MILHO PARA CANJICA AMARELA	PACOTE	500 GRAMMIKA	3000,00	3,5000	10.500,00
		Detalhamento					
		GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 71 - AZEITE DE OLIVA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	288	AZEITE	UNIDADE	RIVOLI	450,00	23,9900	10.795,50
		Detalhamento					
		AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 72 - AZEITE DE OLIVA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	288	AZEITE	UNIDADE	RIVOLI	150,00	23,9900	3.598,50
		Detalhamento					
		AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 80 - TEMPEROS E CONDIMENTOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	430	COLORAU / COLORÍFICO	UNIDADE	MIKA	300,00	5,4300	1.629,00
		Detalhamento					
		EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DO URUCUM, COR: VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
22	604	CANELA	SACHE	10,000 GRAMMIKA	225,00	2,0800	468,00
		Detalhamento					
		EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 07 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
58	625	LOURO	PACOTE	5,000 GRAMMIKA	233,00	2,2500	524,25
		Detalhamento					
		EM FOLHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 80 - TEMPEROS E CONDIMENTOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
37	678	COMINHO	GRAMA	MIKA	750,00	2,0200	1.515,00
		Detalhamento					
		EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
39	680	CRAVO	PACOTE 8,000	GRAMIKA	755,00	2,5300	1.910,15
		Detalhamento					
		ESPECIARIA EM BOTÃO FLORAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
4	7280	AÇAFRÃO / CÚRCUMA	PACOTE 500	GRAMRONDON	144,00	14,1400	2.036,16
		Detalhamento					
		EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE AÇAFRÃO-DA-TERRA OU CÚRCUMA MOÍDO, COR: AMARELO INTENSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
73	17411	ORÉGANO	PACOTE 5,000	GRAMIKA	1050,00	1,9700	2.068,50
		Detalhamento					
		DESIDRATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
23	122112	CANELA	PACOTE 10,000	GRONDON	1026,00	2,2700	2.329,02
		Detalhamento					
		EM CASCA, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 85 - AVEIA EM FLOCOS FINOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	122118	AVEIA, EM FLOCOS FINOS	PACOTE 500	GRAMYOKI	7559,00	7,6400	57.750,76
		Detalhamento					
		INTEGRAL 100% NATURAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, PRODUTO RICO EM CÁLCIO, FERRO, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E VITAMINAS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE E LIMPO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 86 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	122118	AVEIA, EM FLOCOS FINOS	PACOTE 500	GRAMYOKI	2519,00	7,6400	19.245,16
		Detalhamento					
		INTEGRAL 100% NATURAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, PRODUTO RICO EM CÁLCIO, FERRO, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E VITAMINAS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE E LIMPO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

13/16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 86 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 87 - CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL 100% CACAU

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	118148 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 100% (PORCENTO) DE CACAU. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. Detalhamento INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, SEM AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO SEM TRAÇOS DE LEITE E DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	200,000	GR MAVALERIO	3801,00	18,0000	68.418,00

TOTAL 6.149.171,79

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA		40.626.136/0001-26
Endereço		Nº
RUA PEDRO FERRER		997
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	RONDONÓPOLIS	78700360
Email		Telefone
LEGALIZACAO@INOVA.CNT.BR		

LOTE: 7 - MANTEIGA SEM SAL

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	122104 MANTEIGA	POTE 500,000	GRAFRIMESA	5175,00	29,9700	155.094,75
Detalhamento						
SEM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 8 - MANTEIGA SEM SAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	122104 MANTEIGA	POTE 500,000	GRAFRIMESA	1725,00	29,9700	51.698,25
Detalhamento						
SEM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 8 - MANTEIGA SEM SAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 15 - LEITE DE SOJA (ZERO POR CENTO) COLESTEROL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	2361	LEITE DE SOJA	LITRO	ADES	4050,00	8,2700	33.493,50
		Detalhamento					
		DE SOJA 0% (ZERO POR CENTO) COLESTEROL, FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 16 - LEITE DE SOJA (ZERO POR CENTO) COLESTEROL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	2361	LEITE DE SOJA	LITRO	ADES	1350,00	8,2700	11.164,50
		Detalhamento					
		DE SOJA 0% (ZERO POR CENTO) COLESTEROL, FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 17 - IOGURTE ZERO LACTOSE COM POLPA DE FRUTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	118154	IOGURTE ZERO LACTOSE, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS.	POTE 170,000	GRAITAMBE	900,00	5,5800	5.022,00
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE: 18 - IOGURTE ZERO LACTOSE COM POLPA DE FRUTA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	118154	IOGURTE ZERO LACTOSE, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS.	POTE 170,000	GRAITAMBE	300,00	5,5800	1.674,00
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE: 21 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
88	124168	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO,	VIDRO 250,000	GRITAMBE	16668,00	8,6300	143.844,84

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 21 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 22 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
88	124168	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO,				5555,00	8,6300	47.939,65
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 49 - FARINHA DE TRIGO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	2376	FARINHA DE TRIGO	PACOTE	1 QUILO	DONA BENTA	22500,00	5,2400	117.900,00
		Detalhamento						
		ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
42	122089	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,	PACOTE	1 QUILO	DONA BENTA	450,00	6,5600	2.952,00
		Detalhamento						
		FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 50 - FARINHA DE TRIGO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	2376	FARINHA DE TRIGO	PACOTE	1 QUILO	DONA BENTA	7500,00	5,2400	39.300,00
		Detalhamento						
		ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
42	122089	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,	PACOTE	1 QUILO	DONA BENTA	150,00	6,5600	984,00
		Detalhamento						
		FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 51 - FARINHA DE MANDIOCA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	2377	FARINHA DE MANDIOCA	PACOTE	1 QUILO	KI SABOR	10800,00	8,1000	87.480,00
		Detalhamento						
		GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 52 - FARINHA DE MANDIOCA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	2377	FARINHA DE MANDIOCA	PACOTE 1 QUILO	KI SABOR	3600,00	8,1000	29.160,00
		Detalhamento					
		GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 67 - FERMENTO BIOLÓGICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	18363	FERMENTO BIOLÓGICO	PACOTE 10,000	GRDONA BENTA	66667,00	1,2400	82.667,08
		Detalhamento					
		TIPO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 68 - FERMENTO BIOLÓGICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	18363	FERMENTO BIOLÓGICO	PACOTE 10,000	GRDONA BENTA	22222,00	1,2400	27.555,28
		Detalhamento					
		TIPO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 69 - FERMENTO QUÍMICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	2383	FERMENTO QUÍMICO	EMBALAGEM 100,0	ROYAL	5400,00	3,3900	18.306,00
		Detalhamento					
		EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 70 - FERMENTO QUÍMICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	2383	FERMENTO QUÍMICO	EMBALAGEM 100,0	ROYAL	1800,00	3,3900	6.102,00
		Detalhamento					
		EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 73 - VINAGRE DE MACA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
95	3212	VINAGRE	FRASCO 750,000	MMARATA	1484,00	5,3900	7.998,76
		Detalhamento					
		DE MACA, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.					

LOTE: 74 - VINAGRE DE MACA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
95	3212	VINAGRE	FRASCO 750,000	MMARATA	494,00	5,3900	2.662,66
		Detalhamento					
		DE MACA, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 77 - SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
91	3245	SARDINHA	LATA 250,000	GRA PESCADOR	2250,00	7,9700	17.932,50
		Detalhamento					
		EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, COZIDAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 78 - SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
91	3245	SARDINHA	LATA 250,000	GRA PESCADOR	750,00	7,9700	5.977,50
		Detalhamento					
		EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, COZIDAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 81 - BISCOITO DOCE OU SALGADO SEM LACTOSE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	124170	BISCOITO DOCE OU SALGADO, SEM LACTOSE, EM PACOTES	UNIDADE	LIANE	900,00	5,8900	5.301,00
		COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350 GRAMAS.					
		Detalhamento					
		SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. SEM COLESTEROL. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE: 82 - BISCOITO DOCE OU SALGADO SEM LACTOSE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	124170	BISCOITO DOCE OU SALGADO, SEM LACTOSE, EM PACOTES	UNIDADE	LIANE	300,00	5,8900	1.767,00
		COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350 GRAMAS.					
		Detalhamento					
		SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. SEM COLESTEROL. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE: 83 - ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO (100% STEVIA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	3382	ADOCANTE	FRASCO 80,000	MI LINEA	90,00	8,6300	776,70
		Detalhamento					
		DIETETICO LIQUIDO, PRODUTO A BASE DE STEVIOSÍDEO (100 PORCENTO STEVIA), EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 ML, NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERISTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.					

LOTE: 84 - ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO (100% STEVIA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	3382	ADOCANTE	FRASCO 80,000	MI LINEA	30,00	8,6300	258,90

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 84 - ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (100% STEVIA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	Detalhamento						
	DIETÉTICO LÍQUIDO, PRODUTO A BASE DE STEVIOSE (100 PORCENTO STEVIA), EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 ML, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 88 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	118148 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 100% (PORCENTO) DE CACAU. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	CAIXA	200,000	GR GAROTO	1266,00	18,2400	23.091,84
	Detalhamento						
	INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, SEM AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO SEM TRAÇOS DE LEITE E DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						

LOTE: 91 - AMEIXA PRETA SEM CAROCO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	124166 AMEIXA PRETA SECA, DESIDRATADA SEM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS	PACOTE	500	GRAMUNIAGRO	1080,00	18,4200	19.893,60
	Detalhamento						
	OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, SEM CALDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 92 - AMEIXA PRETA SEM CAROCO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	124166 AMEIXA PRETA SECA, DESIDRATADA SEM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS	PACOTE	500	GRAMUNIAGRO	359,00	18,4200	6.612,78
	Detalhamento						
	OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, SEM CALDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

TOTAL 954.611,09

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CASA DE CARNE NELORE EIRELI		CNPJ 26.160.302/0001-10
Endereço AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA		Nº 3609
Bairro VL. SAO JOSE	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78.718-096
Email CASADECARNENELORE1@GMAIL.COM		Telefone 669921000454

LOTE: 30 - CARNE BOVINA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	122126 CARNE BOVINA – FÍGADO	QUILO	IN NATURA	4500,00	12,9200	58.140,00
	Detalhamento EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM PACOTES DE 2KG, 3 KG DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SEMED OU UNIDADE ESCOLAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
26	122127 CARNE BOVINA - PATINHO	QUILO	IN NATURA	6000,00	31,8300	190.980,00
	Detalhamento MOÍDA OU EM ISCAS, A CARNE DEVERÁ SER PROCESSADA A PARTIR DE PEÇAS PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, OSSOS, APONEVROSE, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 30 - CARNE BOVINA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.						

24	122128 CARNE BOVINA – ACÉM	QUILO	IN NATURA	19350,00	23,0300	445.630,50
----	----------------------------	-------	-----------	----------	---------	------------

Detalhamento

EM CUBOS, MOÍDO OU EM ISCAS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E APONEUROSSES. EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ISENTA DE MATERIAL ESTRANHO. A CARNE DEVERÁ SEREM EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG, 3 KG OU 5 KG DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SEMED OU UNIDADE ESCOLAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

LOTE: 32 - CARNE SUÍNA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	122129 CARNE SUÍNA – PALETA	QUILO	IN NATURA	7500,00	16,7200	125.400,00
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.						

Detalhamento

SEM OSSO E SEM PELE, CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2X2 CM, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA (0º A 4º) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR PRÓPRIO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG, 3 KG OU 5 KG DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SEMED OU UNIDADE ESCOLAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

TOTAL 820.150,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CASA DE CARNE NELORE EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA		CNPJ 28.072.565/0001-01
Endereço AV TANCREDO NEVES		Nº 170
Bairro PICO DO AMOR	Cidade CUIABA	CEP 78000000
Email ALEXBESTGOURMET@OUTLOOK.COM		Telefone (65) 9920-5596

LOTE: 47 - OLEO VEGETAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	565	ÓLEO VEGETAL	FRASCO 900,000	MLIZA UN - UNIDADE	31167,00	10,2500	319.461,75

Detalhamento

REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

71	115087	ÓLEO VEGETAL	UNIDADE	SALADA UN - UNIDA	180,00	17,3700	3.126,60
----	--------	--------------	---------	-------------------	--------	---------	----------

Detalhamento

TIPO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 48 - OLEO VEGETAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	565	ÓLEO VEGETAL	FRASCO 900,000	MLIZA UN - UNIDADE	10389,00	10,2500	106.487,25
Detalhamento							
REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
71	115087	ÓLEO VEGETAL	UNIDADE	SALADA UN - UNIDA	60,00	17,3700	1.042,20
Detalhamento							
TIPO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
LOTE: 59 - MACARRAO							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	115086	MACARRÃO	PACOTE 500	GRAMDALLAS UN - UNIDA	13500,00	3,9000	52.650,00
Detalhamento							
TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
61	118145	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA, SEM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE 500	GRAMDALLAS UN - UNIDA	40326,00	4,0100	161.707,26
Detalhamento							
PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
LOTE: 60 - MACARRAO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	115086	MACARRÃO	PACOTE 500	GRAMDALLAS UN - UNIDA	4500,00	3,9000	17.550,00
Detalhamento							
TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
61	118145	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA, SEM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE 500	GRAMDALLAS UN - UNIDA	13441,00	4,0100	53.898,41
Detalhamento							
PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
TOTAL						715.923,47	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
02/03/2023					
566	02/03/2023	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
567	02/03/2023	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
568	02/03/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
569	02/03/2023	4079 ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	125.016,64
Empenhado no dia:					126.241,64
03/03/2023					
570	03/03/2023	900 E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKET	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	33.114,00
Empenhado no dia:					33.114,00
06/03/2023					
571	06/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
572	06/03/2023	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	4.200,00
573	06/03/2023	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	133 01.010.01.032.1010.2.022.3.3.90.14.00.00.	00100	4.200,00
574	06/03/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIOTTO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	4.800,00
575	06/03/2023	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	6 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	4.200,00
Empenhado no dia:					17.925,00
07/03/2023					
576	07/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
577	07/03/2023	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
578	07/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	46 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	00100	1.603,18
579	07/03/2023	3975 JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	95.254,00
580	07/03/2023	3975 JADIELSON MORAES SILVA	50 01.004.01.032.1010.1.797.4.4.90.52.00.00.	00100	4.650,00
581	07/03/2023	3975 JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	62.590,00
582	07/03/2023	3975 JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	95.254,00
583	07/03/2023	3975 JADIELSON MORAES SILVA	50 01.004.01.032.1010.1.797.4.4.90.52.00.00.	00100	4.650,00
584	07/03/2023	3975 JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	62.590,00
Empenhado no dia:					326.941,18
08/03/2023					
585	08/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	17.400,00
586	08/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
587	08/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	6.198,00
Empenhado no dia:					26.077,20
09/03/2023					
588	09/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
589	09/03/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
590	09/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	8.108,80
Empenhado no dia:					8.808,80
14/03/2023					
591	14/03/2023	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
592	14/03/2023	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
593	14/03/2023	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
594	14/03/2023	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
595	14/03/2023	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
596	14/03/2023	2600 RENAN COSTA DOURADO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
597	14/03/2023	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
598	14/03/2023	4454 TAINA LORRAYNE MONTEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
599	14/03/2023	3906 ANA CAROLINA VALERIO SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
600	14/03/2023	4321 THAINA DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
601	14/03/2023	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
602	14/03/2023	4472 WILLIAN DE JESUS MACEDO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
603	14/03/2023	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
604	14/03/2023	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
605	14/03/2023	4519CRISTYANE SILVA NUNES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
606	14/03/2023	2979EDINEIA BENITEZ	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
607	14/03/2023	4145EDLAINE ZONER DIGIGOV	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
608	14/03/2023	4262HARUMI DANTAS FUKUDA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
609	14/03/2023	2542HERMELIO NICOLAU DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
610	14/03/2023	2803JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
611	14/03/2023	2983JERRY RIBEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
612	14/03/2023	4502VANESSA DA SILVA COSTA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
613	14/03/2023	3924CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
614	14/03/2023	4154JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
615	14/03/2023	4366VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
616	14/03/2023	1056MAGNO PEREIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.777,34
617	14/03/2023	4324L. G. ALEXANDRINO LOPES	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	9.750,00
618	14/03/2023	2546ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	2.400,00
Empenhado no dia:					128.248,77
15/03/2023					
619	15/03/2023	4505SILVANA LOUBACK DE SOUZA AGUIAR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,91
620	15/03/2023	12ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUID	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	240.000,00
621	15/03/2023	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					244.087,11
16/03/2023					
622	16/03/2023	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	3.718,80
623	16/03/2023	4149FERNANDO MARTINS FERREIRA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					4.243,80
17/03/2023					
624	17/03/2023	1860AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
625	17/03/2023	2211ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
626	17/03/2023	2083ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
627	17/03/2023	767ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
628	17/03/2023	1971CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
629	17/03/2023	1991DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
630	17/03/2023	1232DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
631	17/03/2023	151DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
632	17/03/2023	1400ELIANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
633	17/03/2023	1474FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
634	17/03/2023	917GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
635	17/03/2023	2145GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
636	17/03/2023	1055GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
637	17/03/2023	2082HELIOJULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
638	17/03/2023	52JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
639	17/03/2023	1230JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
640	17/03/2023	1056MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
641	17/03/2023	1229MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
642	17/03/2023	157MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
643	17/03/2023	914MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
644	17/03/2023	2017MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
645	17/03/2023	916MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
646	17/03/2023	242MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
647	17/03/2023	912ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
648	17/03/2023	1305ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
649	17/03/2023	3926ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE /	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
650	17/03/2023	2806ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
651	17/03/2023	2728RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
652	17/03/2023	1303RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
653	17/03/2023	2056RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
654	17/03/2023	1972VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
655	17/03/2023	2543LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
656	17/03/2023	3950ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
657	17/03/2023	3931SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
658	17/03/2023	3322DIEGO HENRILLE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
659	17/03/2023	1867MARCIO ANTONIO GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
660	17/03/2023	4492GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
661	17/03/2023	3554VALGNEY PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
662	17/03/2023	4497MARISA ACKERMAN	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
663	17/03/2023	4493MARCELO CARLOS MARKUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
664	17/03/2023	4500GRAZIELI DE BARROS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
665	17/03/2023	3580MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
666	17/03/2023	4149FERNANDO MARTINS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
667	17/03/2023	3925REGINA APARECIDA RODRIGUES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
668	17/03/2023	4494JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
669	17/03/2023	3651LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
670	17/03/2023	3605TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
671	17/03/2023	3957MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
672	17/03/2023	3582CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
673	17/03/2023	4503VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO MACHAD	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
674	17/03/2023	4455ROSINEY NUNES DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
675	17/03/2023	4498KELI CRISTINA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
676	17/03/2023	4395ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
677	17/03/2023	3928ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
678	17/03/2023	4505SILVANA LOUBACK DE SOUZA AGUIAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
679	17/03/2023	3496GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
680	17/03/2023	2918EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
681	17/03/2023	4366VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
682	17/03/2023	3905ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
683	17/03/2023	4154JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
684	17/03/2023	3904WENDELL DE SOUZA GIOTTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	772,73
685	17/03/2023	811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
686	17/03/2023	3924CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
687	17/03/2023	4135ANA CAROLINA DOMINGOS MARQUES /	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
688	17/03/2023	3906ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
689	17/03/2023	4496ANDERSON ROCHA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	590,91
690	17/03/2023	4139CAMILA ZANARDI BEZERRA CARVALH	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
691	17/03/2023	4504CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
692	17/03/2023	3507CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
693	17/03/2023	3591CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
694	17/03/2023	4519CRISTYANE SILVA NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
695	17/03/2023	4144DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
696	17/03/2023	4499DANILA SOUZA RADDI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
697	17/03/2023	4473DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
698	17/03/2023	2979EDINEIA BENTITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
699	17/03/2023	4145EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
700	17/03/2023	4517EMILLI THABATA SOUZA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	545,45
701	17/03/2023	4146EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
702	17/03/2023	4394ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
703	17/03/2023	3559ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
704	17/03/2023	4508EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
705	17/03/2023	3524FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
706	17/03/2023	3525FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
707	17/03/2023	4216GUSTAVO MURILO SILVA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
708	17/03/2023	4262HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
709	17/03/2023	3476HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
710	17/03/2023	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
711	17/03/2023	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
712	17/03/2023	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
713	17/03/2023	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
714	17/03/2023	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
715	17/03/2023	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
716	17/03/2023	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
717	17/03/2023	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
718	17/03/2023	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
719	17/03/2023	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
720	17/03/2023	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
721	17/03/2023	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
722	17/03/2023	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
723	17/03/2023	4215 KENIA VIDAL CASSOL	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
724	17/03/2023	4159 LARISSA ANGELICA DA CRUZ SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
725	17/03/2023	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
726	17/03/2023	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
727	17/03/2023	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
728	17/03/2023	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
729	17/03/2023	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
730	17/03/2023	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
731	17/03/2023	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
732	17/03/2023	4506 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
733	17/03/2023	4501 OZIEL GOMES MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
734	17/03/2023	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
735	17/03/2023	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
736	17/03/2023	2600 RENAN COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
737	17/03/2023	4171 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
738	17/03/2023	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
739	17/03/2023	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
740	17/03/2023	4454 TAINA LORRAYNE MONTEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
741	17/03/2023	4173 TEODORO DE SOUZA PEDROSO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
742	17/03/2023	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
743	17/03/2023	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
744	17/03/2023	4518 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
745	17/03/2023	4502 VANESSA DA SILVA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
746	17/03/2023	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
747	17/03/2023	4177 WEDER FRANCISCO BORGES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
748	17/03/2023	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
749	17/03/2023	4472 WILLIAN DE JESUS MACEDO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
750	17/03/2023	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
751	17/03/2023	4396 THIAGO MARTINS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	545,45
752	17/03/2023	4136 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
753	17/03/2023	4138 CAMILA RANZZANI FERNANDES FIGUE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
754	17/03/2023	4281 GEOVANY MICHEL CAMPOS DE ARAUJ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
755	17/03/2023	4176 WALTER LUIZ DE QUEIROZ NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
756	17/03/2023	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
757	17/03/2023	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
758	17/03/2023	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
759	17/03/2023	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
760	17/03/2023	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
761	17/03/2023	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
762	17/03/2023	933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
763	17/03/2023	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
764	17/03/2023	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
765	17/03/2023	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
766	17/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	454,55



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
767	17/03/2023	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	6 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
768	17/03/2023	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	6 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
769	17/03/2023	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
770	17/03/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
771	17/03/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIOTTO	46 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	00100	6.012,71
772	17/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.733,81
773	17/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	234.676,20
Empenhado no dia:					391.868,19
20/03/2023					
774	20/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	46 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	00100	1.580,49
Empenhado no dia:					1.580,49
21/03/2023					
775	21/03/2023	4502 VANESSA DA SILVA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	363,64
776	21/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
Empenhado no dia:					538,64
22/03/2023					
777	22/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
24/03/2023					
778	24/03/2023	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
779	24/03/2023	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	55 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
780	24/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	3.000,00
781	24/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	6.198,00
Empenhado no dia:					10.248,00
27/03/2023					
782	27/03/2023	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					525,00
29/03/2023					
783	29/03/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	37.269,84
784	29/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.549,50
785	29/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	3.718,80
Empenhado no dia:					42.538,14
30/03/2023					
786	30/03/2023	999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
787	30/03/2023	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
788	30/03/2023	1283 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
789	30/03/2023	2938 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
790	30/03/2023	2026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
791	30/03/2023	615 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
792	30/03/2023	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
793	30/03/2023	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
794	30/03/2023	2936 JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
795	30/03/2023	3916 JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
796	30/03/2023	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
797	30/03/2023	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
798	30/03/2023	3911 MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
799	30/03/2023	3918 PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
800	30/03/2023	3919 OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
801	30/03/2023	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
802	30/03/2023	1371 MANOEL DA SILVA NETO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
803	30/03/2023	3910 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
804	30/03/2023	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
805	30/03/2023	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
806	30/03/2023	1282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
807	30/03/2023	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
Empenhado no dia:					210.175,00
31/03/2023					
808	31/03/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	46 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	00100	1.814,41
809	31/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.549,50
810	31/03/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	3.099,00
811	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	3.275,64
812	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	6.168,89
813	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	2.680,07
814	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	3.143,04
815	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	11.955,55
816	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	6.734,28
817	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.286,08
818	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	12.363,70
819	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
820	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	19.099,60
821	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	57.836,15
822	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	61.638,34
823	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	38.977,01
824	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	510.092,53
825	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	4.764,56
826	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	16.675,99
827	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	123.117,17
828	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	35.690,91
829	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	3.067,08
830	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	6.134,15
831	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	32.288,58
832	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	44.908,95
833	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	1.629,49
834	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	1.629,49
835	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	42.254,06
836	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	17.359,11
837	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	25.412,98
838	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	17.359,11
839	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	59.565,46
840	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	11.677,71
841	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	19.757,47
842	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	25.849,20
843	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	25.588,66
844	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	34.663,71
845	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	7.594,33
846	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.039,55
847	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	25.415,09
848	31/03/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	19.143,65
849	31/03/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	8.185,17
850	31/03/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	19.475,92
851	31/03/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	110.621,49
852	31/03/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	7.495,10
853	31/03/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	53.512,88
854	31/03/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	9.773,07
855	31/03/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	12.976,39
856	31/03/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.645,40
857	31/03/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	16.244,51
858	31/03/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.645,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
859	31/03/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	9.675,61
860	31/03/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	33.486,08
861	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	5.428,32
862	31/03/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	7.338,19
863	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.279,37
864	31/03/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	14.804,38
865	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.688,31
866	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.020,18
867	31/03/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	9.554,05
868	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	187,61
869	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	461,96
870	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.200,00
871	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	4.010,91
872	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	12.145,56
873	31/03/2023	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	49.281,96
874	31/03/2023	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.871,24
875	31/03/2023	2546ROBERTINHO GOMES MACHADO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
876	31/03/2023	32SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	4.324,01
877	31/03/2023	32SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	1.010,76
878	31/03/2023	32SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	3.919,68
879	31/03/2023	32SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	1.841,62
880	31/03/2023	32SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	2.170,13
881	31/03/2023	32SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	2.441,93
882	31/03/2023	32SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.861,13
883	31/03/2023	32SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	1.011,14
884	31/03/2023	32SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	2.440,26
885	31/03/2023	32SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.303,75

Empenhado no dia: 1.811.808,72

Anulado na Entidade: 167.905,97

Empenhado Líquido na Entidade: 3.219.542,91

nº Empenhos Emitidos: 320

Total Empenhado: 3.387.448,88

Total Anulado: 167.905,97

Total Empenhado Líquido: 3.219.542,91

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 01/03/2023									
18	10/01/2023	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.63101.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.		100	2	03	01/03/2023 3/2022		7.277,50
287	07/02/2023	ALLEGRATUR AGENCIA DE VI01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		100	2	942	01/03/2023 1/2022		33.337,76
Liquidado no dia:									40.615,26
Empenhos Liquidados no dia 02/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	32	248693	02/03/2023 0/2023		265,86
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	31	248692	02/03/2023 0/2023		417,78
566	02/03/2023	FERNANDO MARTINS FERREIRO1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.		100	1		02/03/2023 0/2023		175,00
567	02/03/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.		100	1		02/03/2023 0/2023		525,00
568	02/03/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.		100	1		02/03/2023 0/2023		525,00
Liquidado no dia:									1.908,64
Empenhos Liquidados no dia 03/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	33	248792	03/03/2023 0/2023		316,50
Liquidado no dia:									316,50
Empenhos Liquidados no dia 06/03/2023									
11	02/01/2023	TELEFONICA BRASIL S.A. 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		100	3	04333	06/03/2023 14/2022		1.972,38
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	34	248888	06/03/2023 0/2023		462,09
565	28/02/2023	C.S.COMERCIO DE PEÇAS PAR01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		100	1	257	06/03/2023 0/2023		160.800,00
571	06/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHAIO1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.		100	1		06/03/2023 0/2023		525,00
572	06/03/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.		100	1		06/03/2023 0/2023		4.200,00
573	06/03/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES DE 01.010.01.032.1010.2.022.3.3.90.14.00.00.		100	1		06/03/2023 0/2023		4.200,00
574	06/03/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTT001.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.		100	1		06/03/2023 0/2023		4.800,00
575	06/03/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.		100	1		06/03/2023 0/2023		4.200,00
Liquidado no dia:									181.159,47
Empenhos Liquidados no dia 07/03/2023									
1	02/01/2023	DIVINO TADEU GARCIA 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.		100	3	09	07/03/2023 0/2023		9.500,00
8	02/01/2023	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.		100	2	23910	07/03/2023 5/2020		600,00
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	35	248933	07/03/2023 0/2023		344,30
576	07/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHAIO1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.		100	1		07/03/2023 0/2023		175,00
577	07/03/2023	FERNANDO MARTINS FERREIRO1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.		100	1		07/03/2023 0/2023		175,00
578	07/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHAIO1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.		100	1		07/03/2023 0/2023		1.603,18
Liquidado no dia:									12.397,48
Empenhos Liquidados no dia 08/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	36	249000	08/03/2023 0/2023		400,64
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	37	249017	08/03/2023 0/2023		486,09
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	3	249023	08/03/2023 0/2023		352,74
586	08/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		100	1	10	08/03/2023 0/2023		2.479,20
587	08/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		100	1	10009	08/03/2023 0/2023		6.198,00
Liquidado no dia:									9.916,67
Empenhos Liquidados no dia 09/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	39	249102	09/03/2023 0/2023		369,34
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		100	38	249070	09/03/2023 0/2023		413,34
304	15/02/2023	BEM ESTAR TRANSPORTES E P01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.		100	2	7166	09/03/2023 0/2023		3.092,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
304	15/02/2023	BEM ESTAR TRANSPORTES E	P01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	1	7166	09/03/2023 0/2023		18.378,43
305	15/02/2023	BEM ESTAR TRANSPORTES E	P01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	1	7166	09/03/2023 0/2023		15.286,23
588	09/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		09/03/2023 0/2023		175,00
589	09/03/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		09/03/2023 0/2023		525,00
590	09/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE RONI	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		09/03/2023 0/2023		8.108,80
Liquidado no dia:									46.348,34

Empenhos Liquidados no dia 13/03/2023

13	02/01/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	7	04020	13/03/2023 2/2021		16.281,25
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	42	249322	13/03/2023 0/2023		469,50
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	41	249337	13/03/2023 0/2023		325,52
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	40	249208	13/03/2023 0/2023		388,12
298	09/02/2023	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	01878	13/03/2023 2/2021		103,19
Liquidado no dia:									17.567,58

Empenhos Liquidados no dia 14/03/2023

20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	43	249366	14/03/2023 0/2023		475,76
591	14/03/2023	ANA CAROLINA DE ARRUDA F	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
592	14/03/2023	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
593	14/03/2023	LUCIANO RODRIGO GARCIA S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
594	14/03/2023	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
595	14/03/2023	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
596	14/03/2023	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
597	14/03/2023	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
598	14/03/2023	TAINA LORRAYNE MONTEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
599	14/03/2023	ANA CAROLLINA VALERIO SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
600	14/03/2023	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
601	14/03/2023	WENDELL ANTONIO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
602	14/03/2023	WILLIAN DE JESUS MACEDO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
603	14/03/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
604	14/03/2023	CARLA RENATA FRANCISCO R	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
605	14/03/2023	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
606	14/03/2023	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
607	14/03/2023	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
608	14/03/2023	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
609	14/03/2023	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
610	14/03/2023	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
611	14/03/2023	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
612	14/03/2023	VANESSA DA SILVA COSTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		4.823,73
613	14/03/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES DE	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		2.399,79
614	14/03/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		2.399,79
615	14/03/2023	VILMAR RODRIGUES PARANH	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		2.399,79
616	14/03/2023	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		14/03/2023 /		2.777,34
618	14/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/03/2023 0/2023		2.400,00
Liquidado no dia:									118.974,53



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 15/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	44	249433	15/03/2023 0/2023		388,12
585	08/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	12	15/03/2023 0/2023		17.400,00
619	15/03/2023	SILVANA LOUBACK DE SOUZA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		15/03/2023 0/2023		1.607,91
621	15/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	13	15/03/2023 0/2023		2.479,20
Liquidado no dia:									21.875,23
Empenhos Liquidados no dia 16/03/2023									
6	02/01/2023	SERPREL ASSESSORIA E SISTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	3	2443	16/03/2023 13/2022		63.000,00
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	45	249473	16/03/2023 0/2023		313,00
622	16/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	14	16/03/2023 0/2023		3.718,80
623	16/03/2023	FERNANDO MARTINS FERREIRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		16/03/2023 0/2023		525,00
Liquidado no dia:									67.556,80
Empenhos Liquidados no dia 17/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	51	249585	17/03/2023 0/2023		350,56
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	46	249578	17/03/2023 0/2023		92,64
299	09/02/2023	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	1	5117	17/03/2023 1/2020		20.790,00
624	17/03/2023	AGNA APARECIDA DO AMARAD	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
625	17/03/2023	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
626	17/03/2023	ANA PAULA DE OLIVEIRA MIND	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
627	17/03/2023	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
628	17/03/2023	CLAUDETE CARDOSO MARTINO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
629	17/03/2023	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
630	17/03/2023	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
631	17/03/2023	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
632	17/03/2023	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
633	17/03/2023	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
634	17/03/2023	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
635	17/03/2023	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
636	17/03/2023	GISELE LETICIA NIERI MINOZZO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
637	17/03/2023	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
638	17/03/2023	JAIME CICERO AMADOR FERRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
639	17/03/2023	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
640	17/03/2023	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
641	17/03/2023	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
642	17/03/2023	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
643	17/03/2023	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
644	17/03/2023	MARIA UMBELINA DUARTE ANO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
645	17/03/2023	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
646	17/03/2023	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
647	17/03/2023	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
648	17/03/2023	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
649	17/03/2023	ADRIANA ALVES CABRAL CABO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
650	17/03/2023	ANA CAROLINA DE ARRUDA F0	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
651	17/03/2023	RANDALL KLAIR CAVALCANTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		909,09



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
652	17/03/2023	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
653	17/03/2023	RODENIL GONÇALVES DE JESU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
654	17/03/2023	VANILZA DOMINGUES DE OLIV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
655	17/03/2023	LUCIANO SALVADOR MELO A	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
656	17/03/2023	ANTONIO DOS REIS GOMES LIR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
657	17/03/2023	SAMARA DE SOUZA MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
658	17/03/2023	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
659	17/03/2023	MARCIO ANTONIO GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
660	17/03/2023	GIORDANNA LUIZA ZORIO NEV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
661	17/03/2023	VALGNEY PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
662	17/03/2023	MARISA ACKERMAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
663	17/03/2023	MARCELO CARLOS MARKUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
664	17/03/2023	GRAZIELI DE BARROS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
665	17/03/2023	MARGARETH ALVES SANTIAGO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
666	17/03/2023	FERNANDO MARTINS FERREIRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		909,09
667	17/03/2023	REGINA APARECIDA RODRIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
668	17/03/2023	JOAO WILSON MILHOMEM FIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
669	17/03/2023	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
670	17/03/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
671	17/03/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		909,09
672	17/03/2023	CELSON RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
673	17/03/2023	VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
674	17/03/2023	ROSINEY NUNES DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
675	17/03/2023	KELI CRISTINA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
676	17/03/2023	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
677	17/03/2023	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
678	17/03/2023	SILVANA LOUBACK DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
679	17/03/2023	GISELE FERNANDA SANQUITE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
680	17/03/2023	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
681	17/03/2023	VILMAR RODRIGUES PARANH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		727,27
682	17/03/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		909,09
683	17/03/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		727,27
684	17/03/2023	WENDELL DE SOUZA GIOTTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		772,73
685	17/03/2023	KLEBER PAULINO DE ALMEID	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
686	17/03/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES DE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		909,09
687	17/03/2023	ANA CAROLINA DOMINGOS M	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	2		17/03/2023 /		1.000,00
688	17/03/2023	ANA CAROLLINA VALERIO SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
689	17/03/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		590,91
690	17/03/2023	CAMILA ZANARDI BEZERRA C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
691	17/03/2023	CARLA RENATA FRANCISCO R	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
692	17/03/2023	CARLOS ANTONIO VARGAS CA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
693	17/03/2023	CIBELE VERONICA PIRES DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
694	17/03/2023	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
695	17/03/2023	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
696	17/03/2023	DANILA SOUZA RADDI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
697	17/03/2023	DENILCE MARA RIBEIRO DE O	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
698	17/03/2023	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
699	17/03/2023	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
700	17/03/2023	EMILLI THABATA SOUZA SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		545,45
701	17/03/2023	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
702	17/03/2023	ELIZANGELA LOPES DE MACEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
703	17/03/2023	ERASMO FRANK COSTA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
704	17/03/2023	EWERTON VINICIUS R. P. COR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
705	17/03/2023	FAGNER MOREIRA DE FARIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
706	17/03/2023	FLORISVALDO SOARES DE SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
707	17/03/2023	GUSTAVO MURILO SILVA DOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
708	17/03/2023	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
709	17/03/2023	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
710	17/03/2023	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
711	17/03/2023	IRIS DAIANE SOARES DE OLIV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
712	17/03/2023	IVONETE TEIXEIRA DOS SANT	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
713	17/03/2023	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
714	17/03/2023	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
715	17/03/2023	JOAO BATISTA GOMES SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
716	17/03/2023	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
717	17/03/2023	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
718	17/03/2023	JOSIVALDO FRANCISCO DOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
719	17/03/2023	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
720	17/03/2023	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
721	17/03/2023	KAJO RANIER Y ROBERTI DA C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
722	17/03/2023	KATIUSCIA DOURADO PEREIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
723	17/03/2023	KENIA VIDAL CASSOL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
724	17/03/2023	LARISSA ANGELICA DA CRUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
725	17/03/2023	LUCIANO RODRIGO GARCIA SI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
726	17/03/2023	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
727	17/03/2023	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
728	17/03/2023	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
729	17/03/2023	MARIA EDNA ALVARES MONT	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
730	17/03/2023	NILTON PAULO PACHECO DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
731	17/03/2023	NILZA MARIA NUNES SIRQUEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
732	17/03/2023	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
733	17/03/2023	OZIEL GOMES MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
734	17/03/2023	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
735	17/03/2023	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
736	17/03/2023	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
737	17/03/2023	RENAN SCAGLION TEIXEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
738	17/03/2023	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
739	17/03/2023	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
740	17/03/2023	TAINA LORRAYNE MONTEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
741	17/03/2023	TEODORO DE SOUZA PEDROSO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
742	17/03/2023	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
743	17/03/2023	VALDIVINA IRIA DA SILVA PR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
744	17/03/2023	VALDIS CASTILHO SOARES JUN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		909,09
745	17/03/2023	VANESSA DA SILVA COSTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		636,36
746	17/03/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
747	17/03/2023	WEDER FRANCISCO BORGES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
748	17/03/2023	WENDELL ANTONIO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
749	17/03/2023	WILLIAN DE JESUS MACEDO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
751	17/03/2023	THIAGO MARTINS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		545,45
752	17/03/2023	ANDRE EDUARDO SOARES CL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
753	17/03/2023	CAMILA RANZZANI FERNAND	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
754	17/03/2023	GEOVANY MICHEL CAMPOS D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
755	17/03/2023	WALTER LUIZ DE QUEIROZ NU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
756	17/03/2023	CARLOS EDUARDO MARTINS F	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
757	17/03/2023	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
758	17/03/2023	ENAURO DE MORAES NASCIME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
759	17/03/2023	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		863,64
760	17/03/2023	FABIANO FRANCISCO DO NAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
761	17/03/2023	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
762	17/03/2023	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
763	17/03/2023	MARCIA CAMPOS MONTALVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
764	17/03/2023	MARIA DOROTHY WEIGERT D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
765	17/03/2023	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		1.000,00
766	17/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		17/03/2023 /		454,55
767	17/03/2023	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		17/03/2023 0/2023		175,00
768	17/03/2023	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		17/03/2023 0/2023		175,00
769	17/03/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		17/03/2023 0/2023		525,00
770	17/03/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		17/03/2023 0/2023		525,00
772	17/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/03/2023 /		11.733,81
773	17/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/03/2023 /		234.676,20

Liquidado no dia: 406.406,86

Empenhos Liquidados no dia 20/03/2023

20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	49	249719	20/03/2023 0/2023		338,04
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	47	249669	20/03/2023 0/2023		331,78
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	48	249670	20/03/2023 0/2023		400,64
687	17/03/2023	ANA CAROLINA DOMINGOS M	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		20/03/2023 /		1.000,00
750	17/03/2023	TATIANE BEZERRA BOCKNER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		20/03/2023 /		681,82
771	17/03/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTT	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	100	1		20/03/2023 0/2023		6.012,71

Liquidado no dia: 8.764,99

Empenhos Liquidados no dia 21/03/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
17	02/01/2023	J C DE REZENDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	3	52	21/03/2023 14/2018		3.880,93
298	09/02/2023	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	18810	21/03/2023 2/2021		227,78
775	21/03/2023	VANESSA DA SILVA COSTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		21/03/2023 0/2023		363,64
776	21/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		21/03/2023 0/2023		175,00
Liquidado no dia:									4.647,35
Empenhos Liquidados no dia 22/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	50	249861	22/03/2023 0/2023		356,82
617	14/03/2023	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	7	22/03/2023 0/2023		9.750,00
774	20/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	100	1		22/03/2023 0/2023		1.580,49
777	22/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	15	22/03/2023 0/2023		2.479,20
Liquidado no dia:									14.166,51
Empenhos Liquidados no dia 24/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	52	249993	24/03/2023 0/2023		184,80
778	24/03/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/03/2023 0/2023		525,00
779	24/03/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/03/2023 0/2023		525,00
780	24/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/03/2023 0/2023		3.000,00
Liquidado no dia:									4.234,80
Empenhos Liquidados no dia 27/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	53	250048	27/03/2023 0/2023		401,94
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	4	250086	27/03/2023 0/2023		361,40
298	09/02/2023	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	01881	27/03/2023 2/2021		986,02
620	15/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	04364	27/03/2023 2/2021		1.088,45
620	15/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	04324	27/03/2023 2/2021		1.935,66
781	24/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	16	27/03/2023 0/2023		6.198,00
782	27/03/2023	FERNANDO MARTINS FERREIR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		27/03/2023 0/2023		525,00
Liquidado no dia:									11.496,47
Empenhos Liquidados no dia 28/03/2023									
7	02/01/2023	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	3	15173	28/03/2023 12/2022		4.800,00
15	02/01/2023	VOTECH TECNOLOGIA EM VO	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	2	857	28/03/2023 6/2020		3.200,00
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	54	250200	28/03/2023 0/2023		351,12
563	24/02/2023	VANESSA ARRUDA DE CARLI	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	100	1	259	28/03/2023 0/2023		13.990,00
Liquidado no dia:									22.341,12
Empenhos Liquidados no dia 29/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	58	250.214	29/03/2023 0/2023		446,53
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	55	250258	29/03/2023 0/2023		344,96
783	29/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		29/03/2023 0/2023		37.269,84
Liquidado no dia:									38.061,33
Empenhos Liquidados no dia 30/03/2023									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	56	250295	30/03/2023 0/2023		332,64
784	29/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	17	30/03/2023 0/2023		1.549,50
785	29/03/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	18	30/03/2023 0/2023		3.718,80
786	30/03/2023	ADONIAS FERNANDES DE SOU	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
787	30/03/2023	ANGELO BERNARDINO DE ME	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
788	30/03/2023	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
789	30/03/2023	CARLOS ALBERTO GUINANCIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
790	30/03/2023	CLAUDIO ANTONIO DE CARVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
791	30/03/2023	DENILSON ROBERTO SODRE D	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
792	30/03/2023	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
793	30/03/2023	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
794	30/03/2023	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
795	30/03/2023	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
796	30/03/2023	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
797	30/03/2023	KALYNKA BARBARA MEIRELE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
798	30/03/2023	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
799	30/03/2023	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
800	30/03/2023	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
801	30/03/2023	RONICLEI DOS SANTOS MAGN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
802	30/03/2023	MANOEL DA SILVA NETO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
803	30/03/2023	MARISVALDO GONÇALVES D	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
804	30/03/2023	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
805	30/03/2023	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
806	30/03/2023	REGINALDO DE SOUZA SANTO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		30/03/2023 /		10.000,00
807	30/03/2023	FERNANDO MARTINS FERREIR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		30/03/2023 0/2023		175,00

Liquidado no dia: 215.775,94

Empenhos Liquidados no dia 31/03/2023

20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	57	250380	31/03/2023 0/2023		394,24
279	31/01/2023	BANCO DO BRASIL	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	6		31/03/2023 0/2023		12,60
808	31/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/03/2023 0/2023		1.814,41
811	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		3.275,64
812	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		6.168,89
813	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		2.680,07
814	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		31/03/2023 /		3.143,04
815	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		11.955,55
816	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		6.734,28
817	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		31/03/2023 /		6.286,08
818	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		31/03/2023 /		12.363,70
819	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		20.000,00
820	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		19.099,60
821	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		57.836,15
822	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		61.638,34
823	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		38.977,01
824	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		510.092,53
825	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		4.764,56
826	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		16.675,99
827	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		123.117,17
828	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		35.690,91



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
829	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		3.067,08
830	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		6.134,15
831	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		32.288,58
832	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		44.908,95
833	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.629,49
834	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.629,49
835	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		42.254,06
836	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		17.359,11
837	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		25.412,98
838	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		17.359,11
839	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		59.565,46
840	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		11.677,71
841	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		19.757,47
842	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		25.849,20
843	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		25.588,66
844	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		34.663,71
845	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		7.594,33
846	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		8.039,55
847	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		25.415,09
848	31/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/03/2023 /		19.143,65
849	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		8.185,17
850	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		19.475,92
851	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		110.621,49
852	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		7.495,10
853	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		53.512,88
854	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		9.773,07
855	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		12.976,39
856	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		3.645,40
857	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		16.244,51
858	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		3.645,40
859	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		9.675,61
860	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		33.486,08
861	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		5.428,32
862	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		7.338,19
863	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		7.279,37
864	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		14.804,38
865	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.688,31
866	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		4.020,18
867	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		9.554,05
868	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		187,61
869	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		461,96
870	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		4.200,00
871	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		4.010,91
872	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		12.145,56



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Empenhos Liquidados no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
873	31/03/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 0/2023		49.281,96
874	31/03/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/03/2023 0/2023		2.871,24
875	31/03/2023	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		31/03/2023 0/2023		175,00
876	31/03/2023	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		4.324,01
877	31/03/2023	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.010,76
878	31/03/2023	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		3.919,68
879	31/03/2023	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.841,62
880	31/03/2023	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		2.170,13
881	31/03/2023	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		2.441,93
882	31/03/2023	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.861,13
883	31/03/2023	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		1.011,14
884	31/03/2023	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		2.440,26
885	31/03/2023	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/03/2023 /		2.303,75

Liquidado no dia: 1.807.567,06

Total Liquidado: 3.052.098,93

Total Estornado: 24.790,40

Total Líquido: 3.027.308,53

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
----------------	------------------	---------------	--------------------	-------------------	-----------------	--------------	-------------	----------------------

Empenhos Pagos no dia 01/03/2023

5	02/01/2023	523	SOCIEDADE IMPR	01/03/2023	378,30	10/2022	499-7 - CAIXA - CEF	139
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 90.00				

Liquidação/Ano: 3 / 2023 **Data Liquidação:** 27/02/2023 **Nº Pagamento:** 523

Liquidação/Ano: 4 / 2023 **Data Liquidação:** 27/02/2023 **Nº Pagamento:** 524

7	02/01/2023	520	BRAVA TELECOM	01/03/2023	4.800,00	12/2022	499-7 - CAIXA - CEF	7
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.				Desdobramento: 04.00				

Liquidação/Ano: 2 / 2023 **Data Liquidação:** 28/02/2023 **Nº Pagamento:** 520

300	13/02/2023	522	SOCIEDADE IMPR	01/03/2023	17.670,00		499-7 - CAIXA - CEF	300
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 01.00				

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 16/02/2023 **Nº Pagamento:** 522

Pagamentos no dia: 23.355,30

Empenhos Pagos no dia 03/03/2023

15	02/01/2023	568	VOTECH TECNOL	03/03/2023	3.200,00	6/2020	499-7 - CAIXA - CEF	853
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.				Desdobramento: 02.00				

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 28/02/2023 **Nº Pagamento:** 568

18	10/01/2023	569	GENIVAL PIO DE L	03/03/2023	7.277,50	3/2022	499-7 - CAIXA - CEF	18
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 47.00				

Liquidação/Ano: 2 / 2023 **Data Liquidação:** 01/03/2023 **Nº Pagamento:** 569

19	10/01/2023	566	MARCOS EDENER	03/03/2023	1.853,67	2/2022	499-7 - CAIXA - CEF	12
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 47.00				

Liquidação/Ano: 2 / 2023 **Data Liquidação:** 28/02/2023 **Nº Pagamento:** 566

287	07/02/2023	567	ALLEGATUR AG	03/03/2023	33.337,76	1/2022	499-7 - CAIXA - CEF	287
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 14.00				

Liquidação/Ano: 2 / 2023 **Data Liquidação:** 01/03/2023 **Nº Pagamento:** 567

532	24/02/2023	570	IMPRO - INST PRE	03/03/2023	14.244,30		499-7 - CAIXA - CEF	532
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.				Desdobramento: 03.00				

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 24/02/2023 **Nº Pagamento:** 570

535	24/02/2023	571	IMPRO - INST PRE	03/03/2023	38.346,93		499-7 - CAIXA - CEF	535
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.				Desdobramento: 03.00				

www.elotech.com.br

Pág. 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 571				
537	24/02/2023	572 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	9.237,25		499-7 - CAIXA - CEF	537	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 572				
539	24/02/2023	573 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	9.846,61		499-7 - CAIXA - CEF	539	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 573				
541	24/02/2023	574 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	7.076,62		499-7 - CAIXA - CEF	541	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 574				
542	24/02/2023	575 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	24.846,27		499-7 - CAIXA - CEF	542	
Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 575				
544	24/02/2023	576 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	3.540,95		499-7 - CAIXA - CEF	544	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 576				
546	24/02/2023	577 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	10.827,74		499-7 - CAIXA - CEF	546	
Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 577				
549	24/02/2023	578 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	6.987,70		499-7 - CAIXA - CEF	549	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 578				
552	24/02/2023	579 IMPRO - INST PRE	03/03/2023	2.067,05		499-7 - CAIXA - CEF	552	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.			Desdobramento: 03.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 579				
553	24/02/2023	580 SERV SAUDE	03/03/2023	4.146,73		499-7 - CAIXA - CEF	553	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.			Desdobramento: 99.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023	Nº Pagamento: 580				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor		Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
554	24/02/2023	581	SERV SAUDE	03/03/2023	3.554,31		499-7 - CAIXA - CEF	554	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:581			
555	24/02/2023	582	SERV SAUDE	03/03/2023	1.721,27		499-7 - CAIXA - CEF	555	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:582			
556	24/02/2023	583	SERV SAUDE	03/03/2023	2.000,25		499-7 - CAIXA - CEF	556	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:583			
557	24/02/2023	584	SERV SAUDE	03/03/2023	2.061,04		499-7 - CAIXA - CEF	557	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:584			
558	24/02/2023	585	SERV SAUDE	03/03/2023	2.299,52		499-7 - CAIXA - CEF	558	
Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:585			
559	24/02/2023	586	SERV SAUDE	03/03/2023	1.550,37		499-7 - CAIXA - CEF	559	
Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:586			
560	24/02/2023	587	SERV SAUDE	03/03/2023	1.157,60		499-7 - CAIXA - CEF	560	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:587			
561	24/02/2023	588	SERV SAUDE	03/03/2023	2.309,75		499-7 - CAIXA - CEF	561	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:588			
562	24/02/2023	589	SERV SAUDE	03/03/2023	935,64		499-7 - CAIXA - CEF	562	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.					Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023			Nº Pagamento:589			
Pagamentos no dia:					194.426,83				

Empenhos Pagos no dia 06/03/2023

www.elotech.com.br

Pág. 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
566	02/03/2023	595 FERNANDO MART	06/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	566	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:02/03/2023		Nº Pagamento:595			
567	02/03/2023	594 MARCOS AUGUS	06/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	567	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:02/03/2023		Nº Pagamento:594			
568	02/03/2023	593 ROMILDO ALEXA	06/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	568	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:02/03/2023		Nº Pagamento:593			
Pagamentos no dia:				1.225,00				
Empenhos Pagos no dia 07/03/2023								
11	02/01/2023	592 TELEFONICA BRA	07/03/2023	1.972,38	14/2022	499-7 - CAIXA - CEF	0443	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 58.00				
Liquidação/Ano: 3 / 2023			Data Liquidação:06/03/2023		Nº Pagamento:592			
565	28/02/2023	591 C.S.COMERCIO D	07/03/2023	160.800,00		499-7 - CAIXA - CEF	257	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 05.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:06/03/2023		Nº Pagamento:591			
571	06/03/2023	617 ROBERTINHO GO	07/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	571	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:06/03/2023		Nº Pagamento:617			
572	06/03/2023	618 TYRONI LUIZ DA S	07/03/2023	4.200,00		499-7 - CAIXA - CEF	572	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:06/03/2023		Nº Pagamento:618			
573	06/03/2023	619 CLEVER JOSE RO	07/03/2023	4.200,00		499-7 - CAIXA - CEF	573	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:06/03/2023		Nº Pagamento:619			
574	06/03/2023	620 WENDELL DE SO	07/03/2023	4.800,00		499-7 - CAIXA - CEF	574	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:06/03/2023		Nº Pagamento:620			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
----------------	------------------	---------------	-------------------	-------------------	-----------------	--------------	-------------	----------------------

575	06/03/2023	621 JOSE LOPES SIQUE	07/03/2023	4.200,00		499-7 - CAIXA - CEF	575	
-----	------------	----------------------	------------	----------	--	---------------------	-----	--

Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00. **Desdobramento:** 02.00

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 06/03/2023 **Nº Pagamento:** 621

Pagamentos no dia: 180.697,38

Empenhos Pagos no dia 08/03/2023

8	02/01/2023	596 LIZ SERVIÇOS ONI	08/03/2023	600,00	5/2020	499-7 - CAIXA - CEF	8	
---	------------	----------------------	------------	--------	--------	---------------------	---	--

Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00. **Desdobramento:** 02.00

Liquidação/Ano: 2 / 2023 **Data Liquidação:** 07/03/2023 **Nº Pagamento:** 596

576	07/03/2023	623 ROBERTINHO GO	08/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	576	
-----	------------	-------------------	------------	--------	--	---------------------	-----	--

Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. **Desdobramento:** 01.00

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 07/03/2023 **Nº Pagamento:** 623

577	07/03/2023	622 FERNANDO MART	08/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	577	
-----	------------	-------------------	------------	--------	--	---------------------	-----	--

Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. **Desdobramento:** 01.00

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 07/03/2023 **Nº Pagamento:** 622

Pagamentos no dia: 950,00

Empenhos Pagos no dia 09/03/2023

590	09/03/2023	649 CAMARA MUNIC	09/03/2023	7.078,08		2B. BRASIL SA 20.79	590	
-----	------------	------------------	------------	----------	--	---------------------	-----	--

Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. **Desdobramento:** 01.00

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 09/03/2023 **Nº Pagamento:** 649

Pagamentos no dia: 7.078,08

Empenhos Pagos no dia 10/03/2023

1	02/01/2023	650 DIVINO TADEU GA	10/03/2023	7.756,86		499-7 - CAIXA - CEF	09	
---	------------	---------------------	------------	----------	--	---------------------	----	--

Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00. **Desdobramento:** 15.00

Liquidação/Ano: 3 / 2023 **Data Liquidação:** 07/03/2023 **Nº Pagamento:** 650

304	15/02/2023	598 BEM ESTAR TRAN	10/03/2023	3.092,20		499-7 - CAIXA - CEF	7166	
-----	------------	--------------------	------------	----------	--	---------------------	------	--

Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00. **Desdobramento:** 01.00

Liquidação/Ano: 2 / 2023 **Data Liquidação:** 09/03/2023 **Nº Pagamento:** 598

305	15/02/2023	597 BEM ESTAR TRAN	10/03/2023	13.264,60		499-7 - CAIXA - CEF	7166	
-----	------------	--------------------	------------	-----------	--	---------------------	------	--

Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00. **Desdobramento:** 02.00

Liquidação/Ano: 1 / 2023 **Data Liquidação:** 09/03/2023 **Nº Pagamento:** 597

www.elotech.com.br

Pág. 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
578	07/03/2023	624 ROBERTINHO GO	10/03/2023	1.603,18		499-7 - CAIXA - CEF		578
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:07/03/2023		Nº Pagamento:624			
588	09/03/2023	648 ROBERTINHO GO	10/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF		588
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:09/03/2023		Nº Pagamento:648			
589	09/03/2023	647 ROMILDO ALEXA	10/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF		589
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:09/03/2023		Nº Pagamento:647			
Pagamentos no dia:				26.416,84				
Empenhos Pagos no dia 13/03/2023								
13	02/01/2023	616 ENERGISA MATO G	13/03/2023	16.281,25	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF		13
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 43.00				
Liquidação/Ano: 7 / 2023			Data Liquidação:13/03/2023		Nº Pagamento:616			
298	09/02/2023	600 SANEAR- SERVIC	13/03/2023	103,19	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF		298
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 44.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:13/03/2023		Nº Pagamento:600			
528	24/02/2023	601 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	4.199,98		499-7 - CAIXA - CEF		528
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023		Nº Pagamento:601			
529	24/02/2023	602 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	3.794,24		499-7 - CAIXA - CEF		529
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023		Nº Pagamento:602			
530	24/02/2023	603 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	11.943,23		499-7 - CAIXA - CEF		530
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023		Nº Pagamento:603			
531	24/02/2023	604 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	3.980,79		499-7 - CAIXA - CEF		531
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023		Nº Pagamento:604			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
533	24/02/2023	605 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	81.391,56		499-7 - CAIXA - CEF	533	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 605			
534	24/02/2023	606 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	7.090,26		499-7 - CAIXA - CEF	534	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 606			
536	24/02/2023	607 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	9.164,25		499-7 - CAIXA - CEF	536	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 607			
538	24/02/2023	608 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	3.448,51		499-7 - CAIXA - CEF	538	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 608			
540	24/02/2023	609 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	3.448,50		499-7 - CAIXA - CEF	540	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 609			
543	24/02/2023	610 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	5.773,97		499-7 - CAIXA - CEF	543	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 610			
545	24/02/2023	611 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	6.886,17		499-7 - CAIXA - CEF	545	
Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 611			
547	24/02/2023	612 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	1.597,11		499-7 - CAIXA - CEF	547	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 612			
548	24/02/2023	613 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	4.118,64		499-7 - CAIXA - CEF	548	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 613			
550	24/02/2023	614 INSS - INSTITUTO I	13/03/2023	1.029,31		499-7 - CAIXA - CEF	550	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023	Nº Pagamento:614				
551	24/02/2023	615 INSS - INSTITUTO	13/03/2023	46.620,00		499-7 - CAIXA - CEF	551	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/02/2023	Nº Pagamento:615				
Pagamentos no dia:				210.870,96				
Empenhos Pagos no dia 14/03/2023								
20	16/01/2023	626 C S M COMERCIO	14/03/2023	525,72		499-7 - CAIXA - CEF	20	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.				Desdobramento: 01.01				
Liquidação/Ano: 12 / 2023			Data Liquidação:01/02/2023	Nº Pagamento:626				
Liquidação/Ano: 13 / 2023			Data Liquidação:01/02/2023	Nº Pagamento:627				
Liquidação/Ano: 14 / 2023			Data Liquidação:02/02/2023	Nº Pagamento:628				
Liquidação/Ano: 15 / 2023			Data Liquidação:03/02/2023	Nº Pagamento:629				
Liquidação/Ano: 16 / 2023			Data Liquidação:03/02/2023	Nº Pagamento:630				
Liquidação/Ano: 17 / 2023			Data Liquidação:03/02/2023	Nº Pagamento:631				
Liquidação/Ano: 18 / 2023			Data Liquidação:06/02/2023	Nº Pagamento:632				
Liquidação/Ano: 19 / 2023			Data Liquidação:06/02/2023	Nº Pagamento:633				
Liquidação/Ano: 20 / 2023			Data Liquidação:08/02/2023	Nº Pagamento:634				
Liquidação/Ano: 21 / 2023			Data Liquidação:09/02/2023	Nº Pagamento:635				
Liquidação/Ano: 22 / 2023			Data Liquidação:09/02/2023	Nº Pagamento:636				
Liquidação/Ano: 23 / 2023			Data Liquidação:13/02/2023	Nº Pagamento:637				
Liquidação/Ano: 24 / 2023			Data Liquidação:14/02/2023	Nº Pagamento:638				
Liquidação/Ano: 25 / 2023			Data Liquidação:15/02/2023	Nº Pagamento:639				
Liquidação/Ano: 26 / 2023			Data Liquidação:15/02/2023	Nº Pagamento:640				
Liquidação/Ano: 27 / 2023			Data Liquidação:16/02/2023	Nº Pagamento:641				
Liquidação/Ano: 28 / 2023			Data Liquidação:23/02/2023	Nº Pagamento:642				
Liquidação/Ano: 29 / 2023			Data Liquidação:23/02/2023	Nº Pagamento:643				

www.elotech.com.br

Pág. 8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 30 / 2023			Data Liquidação: 24/02/2023		Nº Pagamento: 644			
21	16/01/2023	625 C S M COMERCIO	14/03/2023	344,52		499-7 - CAIXA - CEF	21	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.			Desdobramento: 01.02					
Liquidação/Ano: 2 / 2023			Data Liquidação: 15/02/2023		Nº Pagamento: 625			
591	14/03/2023	655 ANA CAROLINA D	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	591	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 655			
592	14/03/2023	656 JOELMA SOUZA M	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	592	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 656			
593	14/03/2023	657 LUCIANO RODRIG	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	593	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 657			
594	14/03/2023	658 MARCELO DE JE	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	594	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 658			
595	14/03/2023	659 MARIA ALDA NI	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	595	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 659			
596	14/03/2023	660 RENAN COSTA DC	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	596	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 660			
597	14/03/2023	661 ROGER ANDRADE	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	597	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 661			
598	14/03/2023	662 TAINA LORRAYN	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	598	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 662			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
599	14/03/2023	663 ANA CAROLLINA	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	599	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 663			
600	14/03/2023	664 THAINA DA SILVA	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	600	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 664			
601	14/03/2023	665 WENDELL ANTO	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	601	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 665			
602	14/03/2023	666 WILLIAN DE JESU	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	602	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 666			
603	14/03/2023	667 ANDERSON ROCH	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	603	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 667			
604	14/03/2023	668 CARLA RENATA F	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	604	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 668			
605	14/03/2023	669 CRISTYANE SILV	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	605	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 669			
606	14/03/2023	670 EDINEIA BENITEZ	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	606	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 670			
607	14/03/2023	671 EDLAINE ZONER I	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	607	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 14/03/2023		Nº Pagamento: 671			
608	14/03/2023	672 HARUMI DANTAS	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	608	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:672			
609	14/03/2023	673 HERMELIO NICO	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	609	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:673			
610	14/03/2023	674 JAIR PEREIRA DO	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	610	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:674			
611	14/03/2023	675 JERRY RIBEIRO D	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	611	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:675			
612	14/03/2023	676 VANESSA DA SI	14/03/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	612	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:676			
613	14/03/2023	651 CLEVER JOSE RO	14/03/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	613	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:651			
614	14/03/2023	652 JOSE LOPES SIQUE	14/03/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	614	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:652			
615	14/03/2023	653 VILMAR RODRIGU	14/03/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	615	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:653			
616	14/03/2023	654 MAGNO PEREIRA	14/03/2023	2.777,34		499-7 - CAIXA - CEF	616	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023		Nº Pagamento:654			
Pagamentos no dia:				124.450,04				
Empenhos Pagos no dia 15/03/2023								
586	08/03/2023	646 RESTAURANTE C	15/03/2023	2.395,16		499-7 - CAIXA - CEF	586	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00. Desdobramento: 41.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor		Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:08/03/2023			Nº Pagamento:646			
587	08/03/2023	645 RESTAURANTE C	15/03/2023	5.987,89		499-7 - CAIXA - CEF		587	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 41.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:08/03/2023			Nº Pagamento:645			
619	15/03/2023	680 SILVANA LOUBAC	15/03/2023	1.607,91		499-7 - CAIXA - CEF		619	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:15/03/2023			Nº Pagamento:680			
				Pagamentos no dia:		9.990,96			
Empenhos Pagos no dia 16/03/2023									
6	02/01/2023	677 SERPREL ASSESS	16/03/2023	63.000,00	13/2022	499-7 - CAIXA - CEF		2443	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.				Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 3 / 2023			Data Liquidação:16/03/2023			Nº Pagamento:677			
585	08/03/2023	678 RESTAURANTE C	16/03/2023	16.810,14		499-7 - CAIXA - CEF		12	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.				Desdobramento: 15.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:15/03/2023			Nº Pagamento:678			
618	14/03/2023	679 ROBERTINHO GO	16/03/2023	2.400,00		499-7 - CAIXA - CEF		618	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:14/03/2023			Nº Pagamento:679			
				Pagamentos no dia:		82.210,14			
Empenhos Pagos no dia 17/03/2023									
772	17/03/2023	697 CAMARA MUNIC	17/03/2023	6.224,28		2B. BRASIL SA 20.79		772	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.				Desdobramento: 52.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023			Nº Pagamento:697			
773	17/03/2023	698 CAMARA MUNIC	17/03/2023	126.161,95		2B. BRASIL SA 20.79		773	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.				Desdobramento: 52.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023			Nº Pagamento:698			
				Pagamentos no dia:		132.386,23			
Empenhos Pagos no dia 20/03/2023									



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
623	16/03/2023	682 FERNANDO MART	20/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	623	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 16/03/2023		Nº Pagamento: 682			
624	17/03/2023	688 AGNA APARECID	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	624	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 688			
625	17/03/2023	689 ALINE DE LIMA P	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	625	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 689			
626	17/03/2023	690 ANA PAULA DE O	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	626	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 690			
627	17/03/2023	691 ANTONIETA DA S	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	627	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 691			
628	17/03/2023	692 CLAUDETE CARD	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	628	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 692			
629	17/03/2023	693 DAIANA AMANCI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	629	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 693			
630	17/03/2023	694 DANIELA BESSI D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	630	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 694			
631	17/03/2023	695 DEUSINA RODRIG	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	631	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 695			
632	17/03/2023	699 ELIANE ROSA CEL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	632	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 699				
633	17/03/2023	700 FABIANO TEIXEI	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	633	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 700				
634	17/03/2023	701 GELSON LUIZ GOM	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	634	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 701				
635	17/03/2023	702 GILVAN JACINTO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	635	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 702				
636	17/03/2023	703 GISELE LETICIA N	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	636	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 703				
637	17/03/2023	704 HELIO JULIOR SIL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	637	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 704				
638	17/03/2023	705 JAIME CICERO AM	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	638	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 705				
639	17/03/2023	706 JEAN CARLOS AL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	639	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 706				
640	17/03/2023	707 MAGNO PEREIRA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	640	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 707				
641	17/03/2023	708 MARIA APARECID	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	641	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 708				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
642	17/03/2023	709 MARIA PEREIRA D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	642	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 709			
643	17/03/2023	710 MARIA RAQUEL G	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	643	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 710			
644	17/03/2023	711 MARIA UMBELIN	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	644	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 711			
645	17/03/2023	712 MARIZETH DE A	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	645	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 712			
646	17/03/2023	713 MILKA CORSINO P	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	646	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 713			
647	17/03/2023	714 ONICEY DA SILV	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	647	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 714			
648	17/03/2023	715 ORCELEIDE MARI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	648	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 715			
649	17/03/2023	716 ADRIANA ALVES C	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	649	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 716			
650	17/03/2023	717 ANA CAROLINA D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	650	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 717			
651	17/03/2023	718 RANDALL KLAI C	20/03/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	651	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 718				
652	17/03/2023	719 RINALDO CARDOS	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	652	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 719				
653	17/03/2023	720 RODENIL GONÇAL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	653	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 720				
654	17/03/2023	721 VANILZA DOMING	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	654	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 721				
655	17/03/2023	722 LUCIANO SALVAD	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	655	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 722				
656	17/03/2023	723 ANTONIO DOS RE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	656	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 723				
657	17/03/2023	724 SAMARA DE SOU	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	657	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 724				
658	17/03/2023	725 DIEGO HENRILLE	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	658	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 725				
659	17/03/2023	726 MARCIO ANTONI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	659	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 726				
660	17/03/2023	727 GIORDANNA LUI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	660	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 727				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
661	17/03/2023	728 VALGNEY PERE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	661	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 728			
662	17/03/2023	729 MARISA ACKERM	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	662	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 729			
663	17/03/2023	730 MARCELO CARL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	663	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 730			
664	17/03/2023	731 GRAZIELI DE BAR	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	664	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 731			
665	17/03/2023	732 MARGARETH AL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	665	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 732			
666	17/03/2023	733 FERNANDO MART	20/03/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	666	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 733			
667	17/03/2023	734 REGINA APARECI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	667	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 734			
668	17/03/2023	735 JOAO WILSON MI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	668	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 735			
669	17/03/2023	736 LUCAS BARBOSA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	669	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 736			
670	17/03/2023	737 TYRONI LUIZ DA S	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	670	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 737				
671	17/03/2023	738 MARCOS AUGUS	20/03/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	671	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 738				
672	17/03/2023	739 CELSO RAMOS FE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	672	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 739				
673	17/03/2023	740 VITTOR EUGÊNIO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	673	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 740				
674	17/03/2023	741 ROSINEY NUNES I	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	674	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 741				
675	17/03/2023	742 KELI CRISTINA D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	675	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 742				
676	17/03/2023	743 ANA VICTAR NEV	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	676	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 743				
677	17/03/2023	744 ELIETE ARAUJO D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	677	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 744				
678	17/03/2023	745 SILVANA LOUBAC	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	678	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 745				
679	17/03/2023	746 GISELE FERNAND	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	679	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 746				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
680	17/03/2023	747 EDUARDO WEIG	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	680	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 747			
681	17/03/2023	748 VILMAR RODRIGU	20/03/2023	727,27		499-7 - CAIXA - CEF	681	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 748			
682	17/03/2023	749 ROMILDO ALEXA	20/03/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	682	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 749			
683	17/03/2023	750 JOSE LOPES SIQUE	20/03/2023	727,27		499-7 - CAIXA - CEF	683	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 750			
684	17/03/2023	751 WENDELL DE SO	20/03/2023	772,73		499-7 - CAIXA - CEF	684	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 751			
685	17/03/2023	752 KLEBER PAULINO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	685	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 752			
686	17/03/2023	753 CLEVER JOSE RO	20/03/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	686	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 753			
687	17/03/2023	754 ANA CAROLINA D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	687	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 2 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 754			
688	17/03/2023	755 ANA CAROLLINA ^	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	688	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 755			
689	17/03/2023	756 ANDERSON ROCH	20/03/2023	590,91		499-7 - CAIXA - CEF	689	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 756				
690	17/03/2023	757 CAMILA ZANARD	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	690	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 757				
691	17/03/2023	758 CARLA RENATA F	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	691	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 758				
692	17/03/2023	759 CARLOS ANTONI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	692	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 759				
693	17/03/2023	760 CIBELE VERONIC	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	693	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 760				
694	17/03/2023	761 CRISTYANE SILV	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	694	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 761				
695	17/03/2023	762 DANIELE MIRAND	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	695	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 762				
696	17/03/2023	763 DANILA SOUZA R	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	696	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 763				
697	17/03/2023	764 DENILCE MARA R	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	697	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 764				
698	17/03/2023	765 EDINEIA BENITEZ	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	698	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 765				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
699	17/03/2023	766 EDLAINE ZONER I	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	699	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 766			
700	17/03/2023	767 EMILLI THABATA	20/03/2023	545,45		499-7 - CAIXA - CEF	700	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 767			
701	17/03/2023	768 EDSON DA SILVA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	701	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 768			
702	17/03/2023	769 ELIZANGELA LOPI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	702	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 769			
703	17/03/2023	770 ERASMO FRANK C	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	703	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 770			
704	17/03/2023	771 EWERTON VINI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	704	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 771			
705	17/03/2023	772 FAGNER MOREIR	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	705	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 772			
706	17/03/2023	773 FLORISVALDO SO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	706	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 773			
707	17/03/2023	774 GUSTAVO MURIL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	707	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 774			
708	17/03/2023	775 HARUMI DANTAS	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	708	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 775				
709	17/03/2023	776	HERCULES DE OL	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	709	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 776				
710	17/03/2023	777	HERMELIO NICO	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	710	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 777				
711	17/03/2023	778	IRIS DAIANE SOAR	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	711	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 778				
712	17/03/2023	779	IVONETE TEIXEI	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	712	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 779				
713	17/03/2023	780	JAIR PEREIRA DO	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	713	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 780				
714	17/03/2023	781	JERRY RIBEIRO D	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	714	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 781				
715	17/03/2023	782	JOAO BATISTA GO	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	715	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 782				
716	17/03/2023	783	JOELMA SOUZA M	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	716	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 783				
717	17/03/2023	784	JOSE MARTINS GC	20/03/2023	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF	717	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 784				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
718	17/03/2023	785 JOSIVALDO FRAN	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	718	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 785			
719	17/03/2023	786 JOVEM CARLOS D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	719	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 786			
720	17/03/2023	787 JUNIO DA SILVA N	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	720	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 787			
721	17/03/2023	788 KAIO RANIERY R	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	721	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 788			
722	17/03/2023	789 KATIUSCIA DOUR	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	722	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 789			
723	17/03/2023	790 KENIA VIDAL CA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	723	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 790			
724	17/03/2023	791 LARISSA ANGELIC	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	724	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 791			
725	17/03/2023	792 LUCIANO RODRIG	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	725	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 792			
726	17/03/2023	793 LUIS CARLOS DE C	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	726	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 793			
727	17/03/2023	794 MARCELO DE JE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	727	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 794				
728	17/03/2023	795 MARIA ALDA NI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	728	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 795				
729	17/03/2023	796 MARIA EDNA AL	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	729	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 796				
730	17/03/2023	797 NILTON PAULO PA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	730	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 797				
731	17/03/2023	798 NILZA MARIA NUN	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	731	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 798				
732	17/03/2023	799 OSMAR TAVARES	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	732	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 799				
733	17/03/2023	800 OZIEL GOMES MA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	733	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 800				
734	17/03/2023	801 PEDRO PEREIRA B	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	734	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 801				
735	17/03/2023	802 RAUL FELIX DE M	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	735	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 802				
736	17/03/2023	803 RENAN COSTA DC	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	736	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 803				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
737	17/03/2023	804 RENAN SCAGLIO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	737	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 804			
738	17/03/2023	805 ROGER ANDRADE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	738	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 805			
739	17/03/2023	806 SILVELENE PEREI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	739	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 806			
740	17/03/2023	807 TAINA LORRAYN	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	740	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 807			
741	17/03/2023	808 TEODORO DE SO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	741	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 808			
742	17/03/2023	809 THAINA DA SILVA	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	742	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 809			
743	17/03/2023	810 VALDIVINA IRIA D	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	743	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 810			
744	17/03/2023	811 VALDIS CASTILH	20/03/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	744	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 811			
745	17/03/2023	812 VANESSA DA SI	20/03/2023	636,36		499-7 - CAIXA - CEF	745	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 812			
746	17/03/2023	813 VERA LUCIA DE O	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	746	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 813				
747	17/03/2023	814 WEDER FRANCIS	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	747	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 814				
748	17/03/2023	815 WENDELL ANTO	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	748	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 815				
749	17/03/2023	816 WILLIAN DE JESU	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	749	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 816				
751	17/03/2023	817 THIAGO MARTINS	20/03/2023	545,45		499-7 - CAIXA - CEF	751	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 817				
752	17/03/2023	818 ANDRE EDUARD	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	752	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 818				
753	17/03/2023	819 CAMILA RANZZAN	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	753	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 819				
754	17/03/2023	820 GEOVANY MICH	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	754	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 820				
755	17/03/2023	821 WALTER LUIZ DE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	755	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 821				
756	17/03/2023	822 CARLOS EDUARD	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	756	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 822				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
757	17/03/2023	823 EDMILSON NEVE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	757	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 823			
758	17/03/2023	824 ENAURO DE MOR	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	758	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 824			
759	17/03/2023	684 ERICA MARIA FER	20/03/2023	863,64		499-7 - CAIXA - CEF	769	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 684			
760	17/03/2023	825 FABIANO FRANCI	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	760	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 825			
761	17/03/2023	826 JOAO GOMES DOS	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	761	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 826			
762	17/03/2023	827 LEOSMAR OLIVE	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	762	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 827			
763	17/03/2023	828 MARCIA CAMPOS	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	763	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 828			
764	17/03/2023	829 MARIA DOROTHY	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	764	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 829			
765	17/03/2023	830 RAFAEL NUNES S	20/03/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	765	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 17/03/2023		Nº Pagamento: 830			
766	17/03/2023	831 ROBERTINHO GO	20/03/2023	454,55		499-7 - CAIXA - CEF	766	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023		Nº Pagamento:831			
767	17/03/2023	681 RINALDO CARDOS	20/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	767	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023		Nº Pagamento:681			
768	17/03/2023	683 FABIANO TEIXEI	20/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	768	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023		Nº Pagamento:683			
769	17/03/2023	685 MARCOS AUGUS	20/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	769	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023		Nº Pagamento:685			
770	17/03/2023	687 ROMILDO ALEXA	20/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	770	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023		Nº Pagamento:687			
771	17/03/2023	686 WENDELL DE SO	20/03/2023	6.012,71		499-7 - CAIXA - CEF	771	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:20/03/2023		Nº Pagamento:686			
Pagamentos no dia:				145.301,36				
Empenhos Pagos no dia 21/03/2023								
299	09/02/2023	696 ÉPOCA PROPAGAN	21/03/2023	20.790,00	1/2020	499-7 - CAIXA - CEF	299	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 88.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:17/03/2023		Nº Pagamento:696			
775	21/03/2023	835 VANESSA DA SI	21/03/2023	363,64		499-7 - CAIXA - CEF	775	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:21/03/2023		Nº Pagamento:835			
Pagamentos no dia:				21.153,64				
Empenhos Pagos no dia 22/03/2023								
17	02/01/2023	832 J C DE REZENDE	22/03/2023	3.758,68	14/2018	499-7 - CAIXA - CEF	52	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.				Desdobramento: 07.00				
Liquidação/Ano: 3 / 2023			Data Liquidação:21/03/2023		Nº Pagamento:832			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
298	09/02/2023	836 SANEAR- SERVIC	22/03/2023	227,78	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	298	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 44.00				
Liquidação/Ano: 2 / 2023			Data Liquidação:21/03/2023		Nº Pagamento:836			
621	15/03/2023	833 RESTAURANTE C	22/03/2023	2.395,16		499-7 - CAIXA - CEF	13	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 41.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:15/03/2023		Nº Pagamento:833			
622	16/03/2023	834 RESTAURANTE C	22/03/2023	3.592,73		499-7 - CAIXA - CEF	14	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 41.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:16/03/2023		Nº Pagamento:834			
Pagamentos no dia:				9.974,35				
Empenhos Pagos no dia 23/03/2023								
617	14/03/2023	839 L. G. ALEXANDRIN	23/03/2023	9.554,02		499-7 - CAIXA - CEF	7	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 05.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:22/03/2023		Nº Pagamento:839			
774	20/03/2023	838 ROBERTINHO GO	23/03/2023	1.580,49		499-7 - CAIXA - CEF	774	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:22/03/2023		Nº Pagamento:838			
776	21/03/2023	837 ROBERTINHO GO	23/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	776	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:21/03/2023		Nº Pagamento:837			
Pagamentos no dia:				11.309,51				
Empenhos Pagos no dia 27/03/2023								
298	09/02/2023	842 SANEAR- SERVIC	27/03/2023	986,02	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	01881	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 44.00				
Liquidação/Ano: 3 / 2023			Data Liquidação:27/03/2023		Nº Pagamento:842			
777	22/03/2023	843 RESTAURANTE C	27/03/2023	2.395,16		499-7 - CAIXA - CEF	15	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 41.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:22/03/2023		Nº Pagamento:843			
778	24/03/2023	845 ROMILDO ALEXA	27/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	778	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/03/2023		Nº Pagamento:845			
779	24/03/2023	844 MARCOS AUGUS	27/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	779	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/03/2023		Nº Pagamento:844			
780	24/03/2023	846 ROBERTINHO GO	27/03/2023	3.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	780	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:24/03/2023		Nº Pagamento:846			
				Pagamentos no dia:		7.431,18		
Empenhos Pagos no dia 28/03/2023								
620	15/03/2023	847 ENERGISA MATO C	28/03/2023	1.088,45	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	04324	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 43.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:27/03/2023		Nº Pagamento:847			
Liquidação/Ano: 2 / 2023			Data Liquidação:27/03/2023		Nº Pagamento:848			
				Pagamentos no dia:		3.024,11		
Empenhos Pagos no dia 29/03/2023								
7	02/01/2023	850 BRAVA TELECOM	29/03/2023	4.800,00	12/2022	499-7 - CAIXA - CEF	15173	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.				Desdobramento: 04.00				
Liquidação/Ano: 3 / 2023			Data Liquidação:28/03/2023		Nº Pagamento:850			
563	24/02/2023	851 VANESSA ARRUD	29/03/2023	13.990,00		499-7 - CAIXA - CEF	259	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 48.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:28/03/2023		Nº Pagamento:851			
781	24/03/2023	849 RESTAURANTE C	29/03/2023	5.987,89		499-7 - CAIXA - CEF	16	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 41.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:27/03/2023		Nº Pagamento:849			
				Pagamentos no dia:		24.777,89		
Empenhos Pagos no dia 30/03/2023								
782	27/03/2023	852 FERNANDO MART	30/03/2023	525,00		499-7 - CAIXA - CEF	782	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:27/03/2023		Nº Pagamento:852			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
783	29/03/2023	853 IMPRO - INST PRE	30/03/2023	37.269,84		499-7 - CAIXA - CEF	783	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 29/03/2023		Nº Pagamento: 853			
786	30/03/2023	854 ADONIAS FERNAN	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	786	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 854			
787	30/03/2023	855 ANGELO BERNAR	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	787	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 855			
788	30/03/2023	856 APARECIDO PER	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	788	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 856			
789	30/03/2023	857 CARLOS ALBERT	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	789	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 857			
790	30/03/2023	858 CLAUDIO ANTONI	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	790	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 858			
791	30/03/2023	859 DENILSON ROBER	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	791	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 859			
792	30/03/2023	860 GERSON LUIZ MO	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	792	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 860			
793	30/03/2023	861 GILBERTO LIMA D	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	793	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 861			
794	30/03/2023	862 JOAO BATISTA SO	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	794	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 862				
795	30/03/2023	863 JONAS PEREIRA R	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	795	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 863				
796	30/03/2023	864 JOSE FELIPE HORT	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	796	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 864				
797	30/03/2023	865 KALYNKA BARBA	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	797	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 865				
798	30/03/2023	867 MARILDES FERRE	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	798	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 867				
799	30/03/2023	868 PAULO CESAR SC	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	799	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 868				
800	30/03/2023	869 OZEAS REIS DE S	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	800	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 869				
801	30/03/2023	870 RONICLEI DOS SA	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	801	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 870				
802	30/03/2023	871 MANOEL DA SIL	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	802	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 871				
803	30/03/2023	872 MARISVALDO GO	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	803	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023		Data Liquidação: 30/03/2023		Nº Pagamento: 872				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pago.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
804	30/03/2023	873 RONALDO CICER	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	804	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:30/03/2023		Nº Pagamento:873			
805	30/03/2023	874 ORIVALDO ALVE	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	805	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:30/03/2023		Nº Pagamento:874			
806	30/03/2023	875 REGINALDO DE S	30/03/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	806	
Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:30/03/2023		Nº Pagamento:875			
Pagamentos no dia:				247.794,84				
Empenhos Pagos no dia 31/03/2023								
279	31/01/2023	979 BANCO DO BRAS	31/03/2023	12,60		2B. BRASIL SA 20.79	279	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 81.00				
Liquidação/Ano: 6 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:979			
619	15/03/2023	998 SILVANA LOUBAC	31/03/2023	195,94		499-7 - CAIXA - CEF	619	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:15/03/2023		Nº Pagamento:998			
807	30/03/2023	866 FERNANDO MART	31/03/2023	175,00		499-7 - CAIXA - CEF	807	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:30/03/2023		Nº Pagamento:866			
811	31/03/2023	881 CAMARA MUNIC	31/03/2023	3.208,64		2B. BRASIL SA 20.79	811	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:881			
812	31/03/2023	882 CAMARA MUNIC	31/03/2023	5.999,62		2B. BRASIL SA 20.79	812	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:882			
813	31/03/2023	883 CAMARA MUNIC	31/03/2023	2.680,07		2B. BRASIL SA 20.79	813	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.				Desdobramento: 38.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:883			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
814	31/03/2023	884 CAMARA MUNIC	31/03/2023	3.143,04		2B. BRASIL SA 20.79	814	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00. Desdobramento: 06.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 884			
815	31/03/2023	885 CAMARA MUNIC	31/03/2023	11.955,55		2B. BRASIL SA 20.79	815	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 43.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 885			
816	31/03/2023	886 CAMARA MUNIC	31/03/2023	6.734,28		2B. BRASIL SA 20.79	816	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 43.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 886			
817	31/03/2023	887 CAMARA MUNIC	31/03/2023	4.713,17		2B. BRASIL SA 20.79	817	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00. Desdobramento: 01.01								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 887			
818	31/03/2023	888 CAMARA MUNIC	31/03/2023	7.350,95		2B. BRASIL SA 20.79	818	
Programática: 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 888			
819	31/03/2023	889 CAMARA MUNIC	31/03/2023	9.425,96		2B. BRASIL SA 20.79	819	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 889			
820	31/03/2023	890 CAMARA MUNIC	31/03/2023	9.229,92		2B. BRASIL SA 20.79	820	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 890			
821	31/03/2023	891 CAMARA MUNIC	31/03/2023	35.535,13		2B. BRASIL SA 20.79	821	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 891			
822	31/03/2023	892 CAMARA MUNIC	31/03/2023	32.270,84		2B. BRASIL SA 20.79	822	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 892			
823	31/03/2023	893 CAMARA MUNIC	31/03/2023	29.101,18		2B. BRASIL SA 20.79	823	
Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 893				
824	31/03/2023	894 CAMARA MUNIC	31/03/2023	405.754,21		2B. BRASIL SA 20.79	824	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 02.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 894				
825	31/03/2023	895 CAMARA MUNIC	31/03/2023	4.764,56		2B. BRASIL SA 20.79	825	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 39.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 895				
826	31/03/2023	896 CAMARA MUNIC	31/03/2023	13.497,09		2B. BRASIL SA 20.79	826	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 61.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 896				
827	31/03/2023	897 CAMARA MUNIC	31/03/2023	73.879,01		2B. BRASIL SA 20.79	827	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 897				
828	31/03/2023	898 CAMARA MUNIC	31/03/2023	28.211,06		2B. BRASIL SA 20.79	828	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 02.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 898				
829	31/03/2023	899 CAMARA MUNIC	31/03/2023	2.189,50		2B. BRASIL SA 20.79	829	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 44.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 899				
830	31/03/2023	900 CAMARA MUNIC	31/03/2023	4.378,73		2B. BRASIL SA 20.79	830	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 45.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 900				
831	31/03/2023	901 CAMARA MUNIC	31/03/2023	19.417,49		2B. BRASIL SA 20.79	831	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 01.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 901				
832	31/03/2023	902 CAMARA MUNIC	31/03/2023	33.527,39		2B. BRASIL SA 20.79	832	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.			Desdobramento: 02.00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023	Nº Pagamento: 902				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
833	31/03/2023	903 CAMARA MUNIC	31/03/2023	1.629,49		2B. BRASIL SA 20.79	833	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 39.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 903			
834	31/03/2023	904 CAMARA MUNIC	31/03/2023	1.502,37		2B. BRASIL SA 20.79	834	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 61.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 904			
835	31/03/2023	905 CAMARA MUNIC	31/03/2023	26.776,77		2B. BRASIL SA 20.79	835	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 905			
836	31/03/2023	906 CAMARA MUNIC	31/03/2023	12.579,39		2B. BRASIL SA 20.79	836	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 906			
837	31/03/2023	907 CAMARA MUNIC	31/03/2023	16.423,00		2B. BRASIL SA 20.79	837	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 907			
838	31/03/2023	908 CAMARA MUNIC	31/03/2023	13.337,91		2B. BRASIL SA 20.79	838	
Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 908			
839	31/03/2023	909 CAMARA MUNIC	31/03/2023	34.204,70		2B. BRASIL SA 20.79	839	
Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 909			
840	31/03/2023	910 CAMARA MUNIC	31/03/2023	3.335,40		2B. BRASIL SA 20.79	840	
Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 45.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 910			
841	31/03/2023	911 CAMARA MUNIC	31/03/2023	12.230,63		2B. BRASIL SA 20.79	841	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 31/03/2023		Nº Pagamento: 911			
842	31/03/2023	912 CAMARA MUNIC	31/03/2023	20.506,44		2B. BRASIL SA 20.79	842	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:912			
843	31/03/2023	913	CAMARA MUNIC	31/03/2023	16.318,44	2B. BRASIL SA 20.79	843	
Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:913			
844	31/03/2023	914	CAMARA MUNIC	31/03/2023	25.403,49	2B. BRASIL SA 20.79	844	
Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:914			
845	31/03/2023	915	CAMARA MUNIC	31/03/2023	4.847,84	2B. BRASIL SA 20.79	845	
Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 45.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:915			
846	31/03/2023	916	CAMARA MUNIC	31/03/2023	6.166,32	2B. BRASIL SA 20.79	846	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:916			
847	31/03/2023	917	CAMARA MUNIC	31/03/2023	17.372,40	2B. BRASIL SA 20.79	847	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:917			
848	31/03/2023	918	CAMARA MUNIC	31/03/2023	15.593,32	2B. BRASIL SA 20.79	848	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:918			
875	31/03/2023	978	ROBERTINHO GO	31/03/2023	175,00	499-7 - CAIXA - CEF	875	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. Desdobramento: 01.00								
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:31/03/2023		Nº Pagamento:978			
Pagamentos no dia:				975.753,84				

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	1.708.523,00
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	732.055,48
Total dos Pagamentos:	2.440.578,48
Total de Estornos:	5.607,91

www.elotech.com.br

Pág. 37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
							Total:	2.434.970,57

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
245/23	03/04/2023	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA TRÊS, NO RESIDENCIAL DONA NEUMA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 36.608,79 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA LICITAÇÃO Nº 24/2023	
246/23	03/04/2023	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	EXECUÇÃO DA OBRA DE TROCA DE PONTES POR TRAVESSIAS DE ADUELAS, , LOCALIZADO NA AVENIDA “A” E NA AV. PEDRO DE LARA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO II, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 901.070,96 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20/2023	
262/23	03/04/2023	KASPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA SEMAFÓRICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ROO-MT, JUNTO A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.	R\$ 16.098.007,35 GLOBAL	04/04/2023 A 030/04/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022	
ADITIVOS									
TIPO DE ALTERAÇÃO		CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		JSP CONSTRUTORA EIRELI-ME	616/2021	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.427
Rondonópolis, 14 de abril de 2023, Sexta-Feira.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CC L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI	348/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	0 MÊSES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 186.914,25	
--	--------------------------------------	----------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------	--

Rondonópolis-MT, 14 de Abril de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato